



Instituto de Previdência dos
Servidores do Distrito Federal



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 4º TRIMESTRE/2024

Brasília - DF





Sumário

1	INTRODUÇÃO	4
2	GERENCIAMENTO DOS PONTOS DE CONTROLE	5
3	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
3.1	CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA	6
3.1.1	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - UG 320201-32203	7
3.1.2	FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR – UG 320202-32203.....	7
3.1.3	FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - UG 320203-32203	8
3.1.4	NOVO FUNDO CAPITALIZADO UG 320206 – 32203.....	8
3.2	CONTABILIDADE DA DESPESA	9
4	UNIDADE DE ATUÁRIA	11
4.1	AVALIAÇÃO ATUARIAL	11
4.2	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA	14
5	DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA	16
5.1	ATENDIMENTO PERSONALIZADO AOS SEGURADOS: VIRTUAL E PRESENCIAL	16
5.2	- CONCESSÃO DE APOSENTADORIA/PENSÕES	17
5.3	ANÁLISE DOS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES -	
AUDITORIA	18	
5.4	DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES – DIPR	18
5.4.1	Tabela Servidores e Planos.....	18
5.4.2	Tabela de beneficiários	19
5.4.3	Valores referentes ao ingressos de recursos	21
5.4.4	TABELA DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	22
5.4.5	RESULTADO FINAL	22
5.5	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	22
5.6	PROVA DE VIDA – AGÊNCIA BANCÁRIA (BRB), APLICATIVO E PRESENCIAL	26
6	CONTROLADORIA	26
6.1	OUVIDORIA	32
6.1.1	INDICADORES DA OUVIDORIA	33
6.1.2	PEDIDOS DE INFORMAÇÃO – LAI	34
6.2	MONITORAMENTO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA -	
CRP	34	
6.3	DAS AÇÕES RELATIVAS AO PAINEL DE MONITORAMENTO GERENCIAL – PMG	35
6.4	DOS REGISTROS NO SISTEMA DE GESTÃO DE AUDITORIA DO DISTRITO FEDERAL – SAEWEB	35
7	DIRETORIA DE INVESTIMENTOS	38
7.1	CHECKLIST MENSAL PARA CONSOLIDAÇÃO TRIMESTRAL	38
7.2	DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR	38
7.3	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	39
7.4	CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....	39



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Controladoria

7.5	ATIVOS NÃO FINANCEIROS.....	41
7.6	DEMONSTRATIVO DAS POLÍTICAS DE INVESTIMENTO – DPIN.....	41
8	DIRETORIA DE GOVERNANÇA, PROJETOS E COMPLIANCE	54
8.1	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	54
8.2	CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO	54
8.3	MAPEAMENTO E ELABORAÇÃO DE MANUAL DE PROCESSOS	77
9	DIRETORIA JURÍDICA	78
9.1	DA PRESTAÇÃO DE SUBSÍDIOS E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E PARECERES NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	79
9.2	DAS DEMANDAS REFERENTES AO 4º TRIMESTRE DE 2024.....	79
10	CONCLUSÃO	80

1 INTRODUÇÃO

A Lei nº 830 de 27 de dezembro de 1994, criou o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Distrital – SICON, em conformidade com o disposto no art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que tem como missão “assegurar a regular gestão de recursos públicos, com ênfase na avaliação de resultados, através de instrumentos de controle e assessoramento, com apoio constante ao órgão de controle externo”. A fiscalização e Controle de um RPPS é feita por meio de órgãos de Controles Interno e Externo.

A missão do controle interno é a de promover aos gestores informações em caráter de relevância para auxiliar na tomada de decisão, controlar processos no propósito de atingir as metas, além de resguardar à Administração na definição de suas responsabilidades com o fornecimento de análises, apreciações, recomendações, notas técnicas para garantir um controle efetivo sobre a Instituição.

As ações de Controle Interno do Iprev-DF são acompanhadas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF por meio da Subsecretaria de Controle Interno – SUBCI/CGDF.

Por força Regimental, dentre as obrigatoriedades da Unidade de Controladoria, cabe à proteção ao patrimônio público através de ações que criem estímulos à aderência às Políticas do IPREV, racionalização dos procedimentos e melhoria de processos e otimização da alocação dos recursos humanos, que incluem a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à legalidade, legitimidade, economicidade em respeito à Carta Magna.

A Controladoria do Instituto agrega em suas competências, além das atividades de controle, as atividades de Auditoria e Correição, Ouvidoria e Gerenciamento de Controle de Riscos e Assessoria no tocante ao apoio administrativo.

As ações de controle do Iprev-DF, também estão sujeitas à orientação, supervisão e fiscalização por parte da Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência Social, que tem entre outras funções a competência de realizar auditorias com vistas ao cumprimento da Legislação Previdenciária, além de depuração das informações encaminhadas por meio dos Demonstrativos Previdenciários onde é possível aferir a regularidade quanto ao Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

O Controle Externo do Iprev-DF, é acompanhado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, dada a necessidade de prestação de contas imposta pelo parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Por outro lado, tem-se o Controle Social, ferramenta de fiscalização e transparência sendo exercido pela sociedade. Um dos critérios norteadores dos RPPS é o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime (art. 1º, inc. VI da Lei 9.717/1998).

Além dos controles anteriormente citados, o Instituto conta com a participação de representantes dos servidores, do governo e dos aposentados, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, órgãos colegiados integrantes da estrutura administrativa do Iprev-DF.

2 GERENCIAMENTO DOS PONTOS DE CONTROLE

Dentre as atividades de Controle Interno por meio da Controladoria cabe salientar os dispositivos regimentais que compõem o alicerce de controle interno bem como o propósito normativo de atender ao Decreto nº 34.367 de 16 de maio de 2013, que enumera as Diretrizes de Controle; Decreto nº 32.840 de 06 de abril de 2011 que sintetiza às ações de supervisão técnica e a orientação normativa da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal sobre as unidades setoriais de Correição, Auditoria e Ouvidoria integradas às estruturas organizacionais da Administração Indireta.

Deve-se levar a cabo a inclusão em estabelecer o mapeamento adequado, mensuração e mitigação de riscos com o propósito de eliminar qualquer entropia que possa comprometer a consecução das atividades delineadas.

Cumprir estabelecer entre a Alta Administração e demais níveis o comprometimento de todas as unidades deste Instituto que, a partir de suas mensurações e riscos, possa-se evitar e antecipar às eventualidades assim ocorridas.

Estas medidas visam a prevenção dos riscos inerentes ou potenciais à tempestividade, fidedignidade e à precisão da informação contábil através de procedimentos de prevenção bem como detecção como iniciativa de proteger erros, omissões, inadequações e intempestividade da informação contabilizada.

Ao valer dos preceitos, o IPREV em sua norma regulamentar possui como condição *sine-qua-non* as funções de controle interno que devem se subdividir nos seguintes formatos:

- Plano Anual de Auditoria Interna;
- Acompanhamento da Execução Orçamentária;
- Análise das Contratações;
- Gerenciamento de Riscos quanto à mitigação de erros;
- Ações de Ouvidoria e Controle Social;
- Ações de Correição e Procedimentos Administrativos;

- Acompanhamento e Controle às demandas dos Órgãos de Controle Externo e Ação de Controle Interno;
- Acompanhamento da Política de Investimento com participação como convidado no CIAR e realização de análises dos processos.

3 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Diretoria possui como estrutura regimental as Unidades interseccionais responsável pela gestão de pessoas, planejamento, orçamento e finanças, patrimônio, administração de materiais e serviços gerais.

Através dela são realizadas a gestão do capital humano da Instituição, plano de aquisições e/ou contratações, contabilidade geral com a elaboração de prestação de contas e a apresentação dos demonstrativos econômicos-financeiros, bem como o estabelecimento do planejamento orçamentário-financeiro com o acompanhamento da gestão do IPREV no que competem à elaboração de subsídios referentes ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

3.1 CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA

A Programação Financeira e a contabilização das despesas se encontram em Legislação aprovada para o exercício financeiro corrente, no qual possui disciplina com o Decreto nº 45.453 de 26 de janeiro de 2024 que dispõe sobre o cronograma mensal de desembolso mensal do Poder Executivo, cujo os empenhos possuem as dotações aprovadas por meio da Lei nº 7.377 de 29/12/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

No **4º trimestre** deste exercício as receitas se encontram em subdivisão com as seguintes contabilizações:



3.1.1 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - UG 320201-32203

Mês/Ano	SALDO	Receita Orçamentária	Transf. Financ Receb	Outras Movimentações	Receita Extra-Orçamentária	Despesas Orçamentárias	Outras movimentações financeiras	Despesas Extra-Orçamentária	Saldo Bancário Conciliado
Jan/2024	735.515,18	54,47	2.118.888,83	1.181.198,74	2.118.888,83	325,26	2.155.054,47	3.917.456,13	81.710,19
Fev/2024	81.710,19	15.767,36	2.118.888,83	2.681.198,74	2.119.015,32	1.346.887,21	2.329.265,70	3.933.398,94	60.833,58
Mar/2024	60.833,58	941.169,11	6.356.666,49	3.401.198,74	6.357.013,72	2.776.691,48	5.502.815,73	8.172.292,13	1.339.763,90
Abr/2024	1.339.763,90	45.562,01	8.475.555,32	8.402.694,82	12.713.680,21	4.389.889,84	11.405.270,68	14.528.958,62	48.888,40
Mai/2024	48.888,40	90.638,41	10.594.444,15	12.220.494,66	14.832.594,16	6.325.319,52	15.408.815,07	16.647.847,45	71.704,52
Jun/2024	71.704,52	117.398,22	12.713.332,98	14.285.076,83	16.951.482,99	8.155.610,85	17.793.614,74	18.767.289,56	86.291,05
Jul/2024	86.291,05	151.067,69	14.832.221,81	21.109.239,23	19.077.502,55	10.362.218,94	20.033.614,74	20.893.309,12	4.616.403,66
Ago/2024	4.616.403,66	183.784,99	16.951.110,64	21.109.239,23	21.196.479,24	12.320.748,25	20.034.990,29	23.012.197,95	4.808.192,79
Set/2024	4.808.192,79	210.700,36	19.069.999,47	21.109.239,23	23.470.689,58	14.282.168,60	20.034.990,29	25.286.408,29	4.992.576,64
Out/2024	4.992.576,64	245.539,96	21.188.888,30	21.109.239,23	25.591.554,71	16.311.391,69	20.034.990,29	27.407.273,42	5.117.081,98
Nov/2024	5.117.081,98	267.235,93	21.188.888,30	21.110.614,78	25.591.554,71	19.001.566,61	20.034.990,29	27.407.273,42	2.449.978,58
Dez/2024	2.449.978,58	271.366,64	25.426.665,96	21.110.614,78	34.382.508,52	21.630.557,27	20.034.990,29	36.198.227,23	4.062.896,29

Fonte: SIGGO

3.1.2 FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR – UG 320202-32203

Mês/Ano	SALDO	Receita Orçamentária	Transf. Financ Receb	Outras Movimentações	Receita Extra-Orçamentária	Despesas Orçamentárias	Transf. Financ Concedidas	Despesas Extra-Orçamentária	Saldo Bancário Conciliado
Jan/24	81.972,21	16.087.518,27	1.604,34	27.778.284,15	-	-	1.604,34	42.664.008,34	1.283.766,29
Fev/24	1.283.766,29	15.368.872,90	30.397,58	29.607.661,25	-	-	30.397,58	43.774.710,56	1.283.795,80
Mar/24	1.283.795,80	90.011.791,55	45.596,37	76.005.025,87	-	-	45.596,37	166.023.782,25	75.007,38
Abr/24	75.007,38	40.983.536,19	60.866,46	394.525.255,54	-	-	60.866,46	435.500.486,47	90.277,47
Mai/24	90.277,47	59.899.922,60	76.493,82	713.726.653,38	-	-	242.869.862,62	510.660.129,57	20.255.049,82
Jun/24	20.255.049,82	54.861.771,11	92.121,18	1.081.710.555,10	-	-	242.885.489,98	893.713.922,53	147.007,09
Jul/24	147.007,09	89.933.012,24	107.748,54	2.272.760.212,10	-	-	242.901.117,34	2.119.834.820,66	147.007,09
Ago/24	147.007,09	150.366.066,10	123.375,90	3.811.039.932,77	-	-	242.916.744,70	3.718.537.922,97	156.679,31
Set/24	156.679,31	132.229.392,46	139.003,26	4.254.205.528,27	-	-	242.932.372,06	4.143.471.421,65	252.102,49
Out/24	252.102,49	156.434.148,04	154.630,62	4.268.362.684,76	-	-	242.947.999,42	4.181.835.842,21	249.594,00
Nov/24	249.594,00	174.207.288,44	170.257,98	4.434.785.913,40	-	-	242.963.626,78	4.366.094.399,45	187.405,80
Dez/24	187.405,80	296.062.792,38	185.885,34	6.053.025.273,85	-	-	242.979.254,14	6.106.147.005,26	229.664,38

Fonte: SIGGO



3.1.3 FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - UG 320203-32203

Mês/Ano	SALDO	Receita Orçamentária	Transf. Financ Receb	Outras Movimentações	Recebimentos Extra-Orçamentários	Despesas Orçamentárias	Transf. Financ Concedidas	Outras Movimentações Financeiras	Despesas Extra-Orçamentária	Saldo Bancário Conciliado
Jan/2024	433.388,20	396.262.832,99	619.750,47	329.696.900,62	302.668.577,86	95.817.416,15	1.963.567,32	214.938.726,07	699.818.804,98	17.142.935,62
Fev/2024	17.142.935,62	838.226.828,66	1.246.945,40	816.926.555,88	759.726.611,96	484.288.239,94	1.963.567,32	751.730.448,49	1.159.409.520,21	19.168.554,14
Mar/2024	19.168.554,14	1.254.137.294,88	2.416.432,40	1.063.222.679,69	1.036.345.449,97	921.980.637,46	5.890.701,96	978.352.713,06	1.436.490.585,91	13.840.607,07
Abr/2024	13.840.607,07	1.691.548.834,66	3.430.950,21	1.458.270.684,21	1.327.803.372,07	1.308.484.402,77	7.856.062,66	1.219.604.712,53	1.727.999.839,04	217.542.212,35
Mai/2024	217.542.212,35	2.127.918.295,29	247.049.880,22	1.540.308.799,45	1.850.463.466,92	1.695.910.590,73	9.819.629,98	1.791.737.209,99	2.250.432.619,27	18.273.780,11
Jun/2024	18.273.780,11	2.583.202.026,28	247.874.488,57	1.777.908.799,59	2.132.755.718,49	2.092.627.930,46	11.809.358,47	2.082.314.894,69	2.534.465.557,08	20.959.680,43
Jul/24	20.959.680,43	3.015.996.858,09	248.903.537,43	2.954.064.654,75	2.406.616.430,92	2.495.908.562,02	13.816.770,79	2.268.838.079,20	2.808.117.859,94	1.039.333.597,44
Ago/24	1.039.333.597,44	3.015.996.858,09	249.544.359,59	2.954.064.654,75	2.695.293.545,33	2.495.908.562,02	13.816.770,79	2.268.838.079,20	2.808.117.859,94	1.028.621.925,70
Set/24	1.028.621.925,70	3.848.584.932,87	250.728.652,21	2.954.064.654,76	2.988.538.404,55	3.347.424.353,86	17.743.905,43	2.268.839.991,14	3.389.538.164,89	1.018.803.617,26
Out/24	1.018.503.617,26	4.263.408.323,15	251.759.070,43	2.954.064.654,76	3.275.624.673,31	3.783.016.103,97	19.721.155,88	2.268.839.991,14	3.677.052.200,97	996.660.657,88
Nov/24	996.660.657,88	4.757.045.812,82	253.033.946,40	2.954.064.654,75	3.619.366.326,66	4.276.665.040,31	19.729.445,32	2.268.839.991,14	4.021.595.091,85	997.114.560,21
Dez/24	997.114.560,21	5.246.740.132,81	253.872.789,33	2.954.066.566,69	4.045.085.731,66	5.089.563.022,56	23.774.648,81	2.268.839.991,14	4.447.804.266,56	670.216.679,62

Fonte: SIGGO

3.1.4 NOVO FUNDO CAPITALIZADO UG 320206 – 32203

Mês/Ano	SALDO	Receita Orçamentária	Transf. Financ Receb	Outras Receitas Recebidas	Receita Extra-Orçamentária	Despesas Orçamentárias	Transferências Financeiras Concedidas	Outras Movimentações Financeiras	Despesas Extra-Orçamentária	Saldo Bancário Conciliado
Jan/2024	830.975.282,56	29.946.736,90	-	51.711.040,32	28.184.098,85	3.307,36	287.208,29	80.479.450,94	27.540.800,00	1.501.109,58
Fev/2024	1.501.109,58	58.495.634,47	-	52.031.445,14	76.486.126,94	45.647,95	336.843,08	109.931.638,80	75.872.828,09	187.013.206,65
Mar/2024	187.013.206,55	106.809.241,38	-	121.170.149,47	106.759.649,64	80.790,82	1.243.606,23	225.197.598,53	106.820.794,65	1.396.250,36
Abr/2024	1.396.250,36	137.728.813,00	1.793,38	193.993.510,70	136.706.383,14	118.922,60	1.516.896,47	296.342.810,27	136.767.528,15	60.684.342,83
Mai/2024	60.684.342,83	175.476.392,78	1.793,38	351.403.278,56	167.052.981,55	156.699,77	1.717.839,70	356.335.938,27	167.114.126,56	168.609.842,07
Jun/2024	168.609.842,07	231.533.384,62	27.954,55	522.556.932,27	199.454.132,08	205.262,43	1.873.161,21	750.147.355,00	199.515.277,09	1.831.347,89
Jul/2024	1.831.347,89	279.907.262,29	71.799,55	616.081.371,03	230.666.988,60	254.155,93	2.154.587,51	893.575.488,75	230.728.133,61	15.055,77
Ago/2024	15.055,77	420.242.870,02	71.799,55	745.704.449,34	263.273.696,71	317.725,58	2.456.836,51	1.163.173.162,39	263.334.841,72	10.249,52
Set/2024	10.249,52	378.605.401,27	71.799,55	1.056.073.608,75	305.533.649,82	399.244,53	2.920.612,29	1.427.051.735,74	305.594.794,83	4.318.072,10
Out/2024	4.318.072,10	425.379.245,61	85.482,68	1.062.447.273,03	344.413.478,11	476.233,75	3.487.417,70	1.481.782.584,41	344.474.623,12	2.104.620,55
Nov/2024	2.104.620,55	496.483.492,64	93.772,12	1.160.124.222,46	388.370.681,94	549.064,23	3.791.005,01	1.647.929.780,35	388.431.826,95	4.370.492,72
Dez/2024	4.370.492,72	554.960.418,19	211.840,97	1.211.863.092,36	438.211.381,47	638.866,65	4.207.694,37	1.750.901.705,40	438.272.526,48	11.225.940,19

Fonte: SIGGO



3.2 CONTABILIDADE DA DESPESA

A Programação Financeira e a contabilização das despesas se encontram em Legislação aprovada para o exercício financeiro corrente, no qual possui disciplina com o Decreto nº 45.453 de 26 de janeiro de 2024 que dispõe sobre o cronograma mensal de desembolso mensal do Poder Executivo, cujo os empenhos possuem as dotações aprovadas por meio da Lei nº 7.377 de 29/12/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

As despesas com o pagamento de benefícios previdenciários e assistenciais compõem a Unidade de Gestão: 320203 que caracteriza o Fundo Financeiro de Previdência. A contabilização se refere ao exercício de 2024 com as seguintes descrições sintetizadas abaixo:



DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS – UG: 320203 – FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO DF

MÊS	Aposentadorias RPPS Financeiro	Aposentadorias compulsórias	Aposentadorias Especiais - Atividade de Risco	APOSENTADORIAS E REFORMAS	Pensões RPPS Financeiro	PENSÕES	AUXÍLIO FUNERAL INATIVO
JAN	R\$ 327.623.102,54	R\$ 0	R\$0	R\$ 327.623.102,54	R\$ 76.950.853,38	R\$ 76.950.853,38	R\$ 487.863,69
FEV	R\$ 367.000.429,27	R\$ 0	R\$0	R\$ 367.000.429,27	R\$ 81.998.826,92	R\$ 81.998.826,92	R\$ 604.919,12
MAR	R\$ 307.704.406,97	R\$ 0	R\$0	R\$ 307.704.406,97	R\$ 75.102.724,85	R\$ 75.102.724,85	R\$ 614.557,89
ABR	R\$ 302.317.832,59	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 302.317.832,59	R\$ 72.294.913,24	R\$ 72.294.913,24	R\$ 873.141,08
MAI	R\$ 328.816.208,05	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 328.816.208,05	R\$ 80.859.425,74	R\$ 80.859.425,74	R\$ 796.018,65
JUN	R\$ 324.054.629,40	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 324.054.629,40	R\$ 77.954.550,47	R\$ 77.954.550,47	R\$ 763.387,19
JUL	R\$ 343.435.278,47	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 343.435.278,47	R\$ 79.078.475,13	R\$ 79.078.475,13	R\$ 965.163,94
AGO	R\$ 347.445.581,05	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 347.445.581,05	R\$ 80.497.414,00	R\$ 80.497.414,00	R\$ 445.115,71
SET	R\$ 349.577.091,82	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 349.577.091,82	R\$ 80.536.461,89	R\$ 80.536.461,89	R\$ 862.397,44
OUT	R\$ 369.337.307,83	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 369.337.307,83	R\$ 81.987.200,01	R\$ 81.987.200,01	R\$ 680.904,57
NOV	R\$ 620.520.125,2	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 620.520.125,27	R\$ 102.681.355,30	R\$ 102.681.355,30	R\$ 946.043,18
DEZ	R\$ 760.573.318,63	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 760.573.318,63	R\$ 119.417.959,36	R\$ 119.417.959,36	R\$ 789.437,43
TOTAL				R\$ 5.766.594.422,07			

FONTE: Balancete Contábil SIAC/SIGGO

4 UNIDADE DE ATUÁRIA

A Unidade de Atuária têm como atributo a produção de estudos de tendências e cenários com a utilização de premissas atuariais para a produção dos estudos e avaliações.

A partir da elaboração de cálculos e estudos atuariais, apura-se o passivo previdenciário onde se verifica o impacto que possam causar ao Regime Próprio de Previdência do Distrito Federal.

Os estudos atuariais criam subsídios para alteração e implementação de planos previdenciários para novos servidores, aposentados, e pensionistas, além de auxiliar na definição da Política de Investimentos do IPREV.

A meta atuarial para o exercício de 2024 é de 4,89% para o Plano Previdenciário e 4,79% para o Plano Financeiro, das quais, a previsibilidade de cumprimento com as obrigações futuras para que permaneçam de foram positiva sem afetar eventuais perdas que tragam deficit atuarial e possa minimizar os deficit com a composição da taxa futura.

4.1 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial apresenta os resultados dos planos de benefícios previdenciários na data-base de 31 de dezembro de 2020, em conformidade ao que dispõe o art. 3º da Portaria/MF nº 464 de 19 de novembro de 2018.

A Lei Complementar nº 932 de 03/10/2017, apresenta a relação de servidores em 2 (dois) grupos:

- Plano Previdenciário: abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no serviço público a partir de 27 de fevereiro de 2019; e
- Plano Financeiro: abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no serviço público até 27 de fevereiro de 2019.

Plano Previdenciário

A tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit), considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial.



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Controladoria

Provisões Matemáticas – Plano Previdenciário

Valores em R\$

DISCRIMINAÇÃO	2023	2022	Variação % (2024/2023)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)			
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)			
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(7.809.638,33)	(3.277.409,72)	138,29%
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	695.323,72	283.267,66	145,47%
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	-	-	-
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar	-	-	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	(7.114.314,61)	(2.994.142,06)	137,61%
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(4.683.199.308,58)	(2.711.679.310,67)	72,70%
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	3.979.889.391,94	2.264.980.966,00	75,71%
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BPE)	280.991.958,51	189.817.551,75	48,03%
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	(422.317.958,13)	(256.880.792,92)	64,40%
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	(429.432.272,74)	(259.874.934,98)	65,25%
(+) Ativos Financeiros	830.975.282,75	454.655.413,71	82,77%
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	-	-	-
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL (PMBAC+PMBC+Ativos Financeiros+Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento)	401.543.010,01	194.780.478,73	106,15%

Dados: INOVE Consultoria Atuarial.

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Distrito Federal para o RGPS, sendo esta estimativa correspondente a 6,00% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Plano Financeiro

A tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema Previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit) na data focal da avaliação atuarial.

Provisões Matemáticas - Plano Financeiro

Valores em R\$

DISCRIMINAÇÃO	2023	2022	Variação % (2024/2023)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(98.074.265.967,86)	(92.344.305.515,80)	6,20%
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	10.474.702.134,91	9.885.605.542,67	5,96%
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(13.133.303.978,73)	(12.513.687.434,56)	4,95%
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	1.325.160.883,67	1.271.601.390,80	4,21%
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	6.433.669.387,68	3.938.628.229,01	63,35%
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar	-	-	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	(92.974.037.540,33)	(89.762.157.787,88)	3,58%
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(101.912.090.076,89)	(95.936.082.511,85)	6,23%
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	31.208.832.021,86	30.139.577.957,02	3,55%
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BPE)	5.388.525.481,72	6.013.771.902,20	-10,40%
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	(65.314.732.573,31)	(59.782.732.652,63)	9,25%
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	(158.288.770.113,64)	(149.544.890.440,51)	5,85%
(+) Ativos Financeiros	685.226.575,69	121.118.890,59	465,75%
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento		-	-
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL (PMBAC+PMBC+Ativos Financeiros+Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento)	(157.603.543.537,95)	(149.423.771.549,92)	5,47%

Dados: INOVE Consultoria Atuarial.

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, previu-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Distrito

Federal para o RGPS, sendo esta estimativa correspondente a 5,29% do Valor Presente dos Benef4cios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como n4o possuímos os valores dos sal4rios de contribui4o de cada servidor no per4odo a compensar, o c4lculo do valor individual a receber foi limitado ao valor m4dio dos benef4cios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP n4 1.467/2022.

4.2 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAO ATUARIAL – DRAA

O Demonstrativo dos Resultados da Avalia4o Atuarial – DRAA, trata-se de documento exclusivo de cada Regime Pr4prio de Previd4ncia Social – RPPS que registra de forma resumida as caracter4sticas gerais do plano e os principais resultados da Avalia4o Atuarial.

O Quadro-Resumo do IPREV mostra a compara4o do atual exerc4cio com os dois 4ltimos exerc4cios encerrados, conforme exposi4o abaixo:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAO ATUARIAL - DRAA			
Comparativo de Informa4es das 4ltimas Avalia4es Atuariais			
Descri4o	2024	2023	2022
Quantidade de Segurados Ativos	9944	5575.00	4918.00
Quantidade de Aposentados	0	0	0
Quantidade de Pensionistas	11	6	5
M4dia da Base de C4lculo dos Segurados Ativos	5932.52	6971.90	5819.35
M4dia do Valor do Benef4cio dos Aposentados	0	0	
M4dia do Valor do Benef4cios dos Pensionistas	4789.58	3754.46	3719.04
Idade M4dia dos Segurados Ativos	37.40	36.66	36
Idade M4dia dos Aposentados	0	0	0
Idade M4dia dos Pensionistas	43.36	22.83	25
Idade M4dia Projetada Para Aposentadoria	56.69	56.27	55.77
BASE T4CNICA			
REGIMES E M4TODOS DE FINANCIAMENTO			
M4todo de Financiamento Adotado	ORTODOXO	Ortodoxo	Ortodoxo
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Controladoria

Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	830975282.8	454655413.71	213607607.59
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	7809638.33	3277409.72	3431212.59
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	695323.72	283267.66	298659.92
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	7114314.61	2994142.06	3132552.67
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	4683199309	2711679310.67	3987032273.84

Descrição	2024	2023	2022
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	3979889392	2264980966.00	2300795197.92
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	703309916.6	446698344.67	1686237075.92
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	281687282.2	189817551.75	310745431.88
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0	0	0
Resultado Atuarial	402238333.7	194780478.73	1165016589.12
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	41.5	41.5	41.5
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	0	0	0
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0	0	0
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	27.5	27.5	27.5
Taxa de Administração	0.5	0.5	0.5
Parecer Atuarial			

Fonte: CADPREV/DRAA

5 DIRETORIA DE PREVID NCIA

A Diretoria de Previd ncia   a Unidade respons vel pela formula o de pol ticas p blicas previdenci rias do Instituto atrav s da concess o e manuten o dos benef cios previdenci rios que se encontram dispostos na legisla o previdenci ria.

Cabe   Diretoria o estabelecimento de pol tica de gest o e controle das bases de dados cadastrais previdenci rias al m da presta o de informa o ao Conselho de Administra o no que seja pertinente dentre demais atividades de cunho previdenci rio.

5.1 Atendimento Personalizado aos Segurados: Virtual e Presencial

O registro dos atendimentos   feito com o Sistema de Gerenciamento de Atendimento implantado no IPREV/DF, que ordena a fila de atendimento presencial em senhas por ordem de prioridades.

Os atendimentos s o ordenados em normal, prioridade (Idosos, Gestantes, Pessoas com Defici ncia e outras prioridades previstas em lei) e agendados.

O agendamento para atendimentos   feito atrav s do Sistema AGENDA-DF dispon vel no s tio eletr nico (<https://agenda.df.gov.br/>); ap s o atendimento,   registrado pelo atendente o(s) servi o(s) prestado(s).

TIPOS DE ATENDIMENTO

Tipo de Atendimento	out/24	nov/24	dez/24	Total de Atendimentos
1 - Normal	244	224	269	737
2 - Preferencial	486	390	433	1309
3 - Agendado	37	22	15	74
Total	767	636	717	2120

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Atendimento

TIPOS DE SERVI OS

Tipo de Servi�o Cadastrado	out/24	nov/24	dez/24	Total de Servi�os Atendidos
Informa�o �bito	8	14	13	35
Declara�o	36	23	15	74
Informa�o	286	237	266	789
Isen�o de Imposto de Renda	82	75	68	225
Emiss�o de contracheque	80	84	67	231
Aux�lio Funeral	19	22	24	65
Prova de Vida	93	86	156	335
Acerto de Contas	10	6	17	33
Altera�o de Cadastro	13	5	10	28

Tipo de Serviço Cadastrado	out/24	nov/24	dez/24	Total de Serviços Atendidos
Consignação	10	1	4	15
Pensão	31	38	29	98
Revisão de Aposentadoria	17	10	10	37
Reversão	3	2	0	5
Diligência	7	4	4	15
Certidão de Tempo Insalubre	1	0	1	2
Cópias de processos	15	8	4	27
Inclusão de Dependentes	2	1	3	6
Certidão de Tempo de Contribuição	1	1	1	3
Total	714	617	692	2023

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Atendimento

5.2 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA/PENSÕES

Durante o exercício de 2024, a DIPREV por meio de suas Unidades Organizacionais realiza as concessões de aposentadoria e/ou pensões deste ano possui o seguinte quadro abaixo:

MESES	APOSENTADORIA	PENSÃO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	REVERSÃO
JANEIRO	99	39	---	01
FEVEREIRO	96	33	01	01
MARÇO	93	37	03	-
ABRIL	100	12	-	-
MAIO	115	47	-	-
JUNHO	103	37	-	-
JULHO	75	63	-	01
AGOSTO	144	45	01	01
SETEMBRO	87	40	03	02
OUTUBRO	118	46	03	01
NOVEMBRO	92	30	04	01
DEZEMBRO	48	48	02	
TOTAL	1170	477	17	08

Fonte: CORED/DIPREV

5.3 ANÁLISE DOS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - AUDITORIA

As análises referentes aos atos de concessão de aposentadorias e pensões em formato tempestivo, encontram-se previstas para o 2º segundo semestre deste exercício, das quais os registros constam, também, no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2024, conforme Processo SEI nº 00413-00004780/2023-64.

O Relatório de Auditoria Previdenciária no que compete a análise dos atos de concessão de aposentadorias e pensões do ano de 2024, com o escopo em análise de auditoria de conformidade se encontra disponível por meio do Processo SEI nº 00413-00005572/2024-63.

Registra-se que no transcorrer do mês de outubro houve o pedido de Ordem de Serviço para a realização de Auditoria Previdenciária contemplando a área de concessão de aposentadorias e pensões, conforme Ordem de Serviço nº 18, de 15 de outubro de 2024.

Foi elaborado Relatório Preliminar e submetido à área técnica para análise da viabilidade de atendimento das observações e recomendações apresentadas.

Por fim, exaurido o prazo concedido à área técnica o Relatório será submetido à Autoridade administrativa para ciência e manifestações.

5.4 DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES – DIPR

O Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, trata-se de documento destinado a informações gerais dos Regimes Próprios de Previd4ncia Social – RPPS e possui exig4ncia legal através da Portaria MPS nº 21/2013.

O DIPR só possui validade a partir do envio da Declaração de Veracidade pelo CADPREV-WEB e o Demonstrativo registra os valores arrecadados, bases de cálculos, dentre outras informações necessárias à verificaç4o do caráter contributivo e dos recursos previdenciários dos RPPS.

De acordo com as informações, o DIPR referente ao **4º trimestre**, traz em síntese, os seguintes registros:

5.4.1 Tabela Servidores e Planos

MESES	SERVIDORES – PLANO PREVIDENCIÁRIO	SERVIDORES – PLANO FINANCEIRO	TOTAL
JAN	10.782	66.432	77.214
FEV	11.548	66.112	77.660
MAR	11.689	65.857	77.546
ABR	12.068	65.495	77.563

MESES	SERVIDORES – PLANO PREVIDENCIÁRIO	SERVIDORES – PLANO FINANCEIRO	TOTAL
MAI	12.648	65.560	78.208
JUN	12.680	65.303	77.983
JUL	12.592	64.441	77.033
AGO	15.436	64.083	79.519
SET	15.415	63.780	79.195
OUT	15.446	64.409	78.855
NOV	16.094	63.089	79.183
DEZ	16.198	62.880	79.078

Fonte: CADPREV

5.4.2 Tabela de beneficiários

APOSENTADOS			
MESES	PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
JAN	61.747	1	61.748
FEV	61.968	1	61.969
MAR	61.250	-	61.250
ABR	61.400	2	61.402
MAI	61.740	-	61.740
JUN	61.925	-	61.925
JUL	61.885	5	61.890
AGO	62.046	6	62.052
SET	62.237	6	62.243
OUT	63.409	6	62.477
NOV	63.089	6	62.662
DEZ	62.880	6	62.731

Fonte: CADPREV

PENSIONISTAS			
MESES	PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
JAN	13.826	8	13.834
FEV	13.826	8	13.834
MAR	13.689	8	13.697
ABR	13.665	8	13.673
MAI	13.580	9	13.589
JUN	13.618	9	13.627
JUL	13.575	9	13.584
AGO	13.584	12	13.596
SET	13.602	12	13.614
OUT	13.598	10	13.598
NOV	13.645	10	13.645



PENSIONISTAS			
MESES	PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
DEZ	13.683	13	13.683

Fonte: CADPREV

DEPENDENTES			
MESES	PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
JAN	50.762	4.191	54.953
FEV	50.467	4.250	54.717
MAR	50.453	4.407	54.860
ABR	50.134	4.419	54.553
MAI	49.033	4.573	53.606
JUN	49.645	4.620	54.265
JUL	50.028	4.674	54.702
AGO	49.098	4.853	53.951
SET	49.013	5.622	54.635
OUT	48.642	5.542	54.184
NOV	48.468	5.896	54.364
DEZ	48.104	5.935	54.039

Fonte: CADPREV



5.4.3 Valores referentes ao ingressos de recursos

MESES	CONTRIBUIÇÕES PLANO PREVIDENCIÁRIO	CONTRIBUIÇÕES PLANO FINANCEIRO	APORTES PLANO FINANCEIRO	RECEBIMENTO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	RECEITAS LIQUIDAS PLANO PREVIDENCIÁRIO	RECEITAS LÍQUIDAS PLANO FINANCEIRO	RENDIMENTOS PLANO FINANCEIRO
JAN	30.093.051,60	381.906.078,22	447.702.324,01	57.550.793,33	2.658.465,06	21.379.938,36	50.441,88
FEV	31.993.102,01	375.799.599,84	367.568.486,44	46.420.626,19	(212.730,04)	(42.804,94)	1.056.385,07
MAR	32.711.338,86	391.506.580,71	441.536.015,22	-	14.320.566,90	85.451.967,03	893.053,16
ABR	33.513.722,33	381.662.005,12	441.536.015,22	445.384.723,38	(4.574.287,47)	(46.505.021,65)	938.042,23
MAI	34.348.899,13	386.680.652,30	445.773.565,48	43.315.052,55		36.350.182,20	
JUN	34.467.096,07	383.839.592,22	447.004.010,41	55.962.278,04	44.205.918,19	25.216.143,24	1.988.747,82
JUL	36.391.060,21	404.772.648,40	474.471.487,66	37.751.155,59	66.959.523,41		1.988.747,82
AGO	45.670.922,05	405.283.289,93	471.904.713,16	492.219,73			
SET	44.649.703,84	374.720.347,82	472.167.254,65	738.720,51	(87.583.549,09)	(7.378.125,92)	848.443,79
OUT	45.194.435,60	408.789.193,66	460.439.478,36	39.263.716,17	4.062.185,75	30.761.471,13	2.328.221,75
NOV	46.964.959,54	155.321,51	289.892.869,50	16.797.559,53	24.010.517,67	26.081.724,86	889.622,05
DEZ	46.244.594,18	155.321,51	72.736.263,75	38.652.238,87	1.250.637,68	14.808.484,00	513.722,83

Fonte: CADPREV

5.4.4 TABELA DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS

MESES	APOSENTADORIA PLANO PREVIDENCIÁRIO	PENSÃO POR MORTE PLANO PREVIDENCIÁRIO	PENSÃO POR MORTE PLANO FINANCEIRO	DESPESAS ADMINISTRATIVAS PLANO FINANCEIRO	OUTRAS DESPESAS PLANO FINANCEIRO
JAN	7.556,28	39.951,26	108.547.473,56	1.042.617,25	487.863,69
FEV	7.556,28	31.191,68	108.358.962,98	1.366.250,15	604.919,12
MAR	7.556,28	34.449,30	108.254.978,01	1.610.038,50	614.557,89
ABR	9.909,61	31.191,68	105.742.892,64	1.815.685,33	873.141,05
MAI	15.369,15	37.724,50	114.307.405,14	1.812.203,58	796.018,65
JUN	15.369,15	37.724,50	111.630.605,86	2.196.275,97	763.387,19
JUL	29.316,08	37.724,50	112.995.430,91	1.990.647,05	796.018,65
AGO	35.903,91	73.365,41	114.733.296,16	1.967.157,38	763.387,19
SET	33.161,51	57.181,15	114.462.426,72	1.979.242,79	862.397,44
OUT	34.344,64	44.066,05	116.034.455,69	2.213.738,80	680.904,57
NOV	38.005,48		115.719.360,78	2.154.130,31	946.043,18
DEZ	53.743,97		119.471.703,33	3.166.019,05	789.437,43

Fonte: CADPREV

5.4.5 RESULTADO FINAL

MESES	TOTAL DE INGRESSOS PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL DE UTILIZAÇÃO PLANO PREVIDENCIÁRIO	RESULTADO FINAL APURADO PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL DE INGRESSOS PLANO FINANCEIRO	PLANO FINANCEIRO – TOTAL DE UTILIZAÇÃO	PLANO FINANCEIRO – RESULTADO FINAL APURADO
JAN	32.751.516,66	535.371,23	32.216.145,43	908.589.575,80	850.867.466,47	57.722.109,33
FEV	31.780.371,97	643.667,08	31.136.704,89	790.802.292,60	815.365.506,34	(24.563.213,74)
MAR	47.031.905,76	42.005,58	46.989.900,18	963.008.494,28	823.989.618,22	139.018.876,06
ABR	28.939.434,86	41.101,29	28.898.333,57	818.775.915,05	819.849.587,22	(1.073.672,17)
MAI	34.348.899,13	53.093,65	34.295.805,48	912.119.452,53	854.831.871,00	57.287.581,53
JUN	34.467.096,07	53.093,65	34.414.002,42	912.022.023,91	848.779.934,40	63.242.089,51
JUL	51.045.719,24	67.040,58	50.978.678,66	963.628.494,05	897.809.102,32	65.380.855,34
AGO	150.61441,07	109.269,32	150.505.171,75	946.628.494,05	900.615.455,02	46.013.039,03
SET	(42.778.523,74)	90.342,66	(42.868.866,40)	841.096.640,85	902.297.246,51	(61.200.605,66)
OUT	49.411.942,86	78.410,69	49.333.532,17	941.582.081,07	912.015.119,63	29.566.961,44
NOV	71.130.798,72	79.906,40	71.050.893,32	744.151.736,43	1.013.285.682,62	(269.133.946,19)
DEZ	47.650.553,37	95.799,21	47.554.754,16	646.553.644,61	953.929.993,47	(307.376.348,86)

Fonte: CADPREV

5.5 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Compensação previdenciária se encontra regulamentada por meio do Decreto nº 10.188/2019 de 20 de dezembro de 2019 que trata da diferena entre o Regime Geral de Previd4ncia e os Regimes Próprios de Previd4ncia da Unio, Estados e Municípios para a contabilizao em conjunto com o tempo de contribuio para fins de aposentadoria.



O saldo de Compensação Previdenciária compreende o somatório do fluxo mensal, acumulado e de estoque do Regime Geral de Previdência – RGPS em acordo com a Legislação, ao qual se elenca abaixo:



COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV – EXERCÍCIO 2024

MÊS DE COMPETÊNCIA	FLUXO MENSAL (1)						FLUXO ACUMULADO (2)		
	VALOR BRUTO	VALOR GLOSA	13º FLUXO	LÍQUIDO	VALOR PAGO AO INSS	SALDO	VALOR BRUTO	VALOR GLOSA	SALDO
JAN	R\$ 21.649.767,74	R\$ (938.008,10)	R\$ -	R\$ 20.711.759,64	R\$ (104.837,74)	R\$ 20.606.921,90	R\$ 19.900.013,98	R\$ 2.755.232,80	R\$ 22.655.246,78
FEV	R\$ 14.881.746,70	R\$ 1.026.769,15	R\$ -	R\$ 15.908.515,85	R\$ (113.323,77)	R\$ 15.795.192,08	R\$ 21.797.753,27	R\$ (326.897,14)	R\$ 21.470.856,13
MAR	R\$ 21.800.790,39	R\$ (1.137.934,98)	R\$ -	R\$ 20.662.855,41	R\$ (113.323,77)	R\$ 20.549.531,64	R\$ 22.689.156,11	R\$ 0,00	R\$ 22.689.156,11
ABR	R\$ 22.017.744,92	R\$ 259.434,48	R\$ -	R\$ 22.277.179,40	R\$ (186.067,01)	R\$ 22.091.112,39	R\$ 34.042.061,76	R\$ (280.687,70)	R\$ 33.761.374,06
MAI	R\$ 22.097.405,60	R\$ (45.068,86)	R\$ -	R\$ 22.052.336,74	R\$ (118.357,49)	R\$ 21.933.979,25	R\$ 15.727.112,98	R\$ (93,86)	R\$ 15.727.019,12
JUN	R\$ 21.066.608,41	R\$ (90.846.515,70)	R\$ -	R\$ (69.779.907,29)	R\$ (118.078,31)	R\$ (69.897.985,60)	R\$ 20.438.072,13	R\$ (780.851,40)	R\$ 19.657.220,73
JUL	R\$ 20.308.716,49	R\$ (132.628.939,73)	R\$ -	R\$ (112.320.223,24)	R\$ (119.165,57)	R\$ (112.439.388,81)	R\$ (225.282,23)	R\$ (3.297.026,01)	R\$ (3.522.308,24)
AGO	R\$ 20.237.403,82	R\$ (602.290,36)	R\$ -	R\$ 19.635.113,46	R\$ (120.257,68)	R\$ 19.514.855,78	R\$ (264.993,74)	R\$ 0,00	R\$ (264.993,74)
SET	R\$ 20.200.045,33	R\$ (4.833,70)	R\$ -	R\$ 20.195.211,63	R\$ (128.916,31)	R\$ 20.066.295,32	R\$ 0,00	R\$ (3.227.367,82)	R\$ (3.227.367,82)
OUT	R\$ 40.310.640,62	R\$ -18.357,94	R\$ -	R\$ 40.292.282,68	R\$ (-295.337,32)	R\$ 39.996.945,36	R\$ 2.337.496,93	R\$ -4.020.942,45	R\$ -1.683.445,52
NOV	R\$ 20.096.614,04	R\$ - 10.137,40	R\$ -	R\$ 20.086.476,64	R\$ (-162.598,52)	R\$ 19.923.878,12	R\$ 0,00	R\$ -654.079,54	R\$ - 654.079,54
DEZ	R\$ 20.077.832,25	R\$ - 568.293,95	R\$ -	R\$ 19.509.538,30	R\$ (-162.238,29)	R\$ 19.347.300,01	R\$ 1.905.417,97	R\$ - 369.293,08	R\$ 1.536.124,89
TOTAL	R\$ 271.661.322,88	R\$(-225.514.177,09)	R\$	R\$ (46.147.145,79)	R\$(-1.742.501,78)	R\$ (44.404.644,01)	R\$ 131.430.802,59	R\$ (-10.202.006,20)	R\$ 121.228.796,39

Fonte: COMPREV



Govorno do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Controladoria

MÊS COMPETÊNCIA	ESTOQUE RPPS (3)					
	VALOR BRUTO	VALOR GLOSA	LÍQUIDO	VALOR PAGO AO INSS	SALDO	SALDO DA COMPENSAÇÃO (1+2+3)
JAN	R\$ 342.550,05	R\$ 0,00	R\$ 342.550,05	R\$ -	R\$ 342.550,05	R\$43.604.718,73
FEV	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$-	R\$37.266.048,21
MAR	R\$ 62.871,59	R\$ 0,00	R\$ 62.871,59	R\$ -	R\$ 62.871,59	R\$43.301.559,34
ABR	R\$ 121.770,26	R\$ 0,00	R\$ 121.770,26	R\$ 25.874,03	R\$ 95.896,23	R\$ 55.948.382,68
MAI	R\$ 9.119,10	R\$ 0,00	R\$ 9.119,10	R\$ -	R\$ 9.119,10	R\$ 37.670.117,47
JUN	R\$ 267.577,85	R\$ 0,00	R\$ 267.577,85	R\$ -	R\$ 267.577,85	R\$ (49.973.187,02)
JUL	R\$ (61.262,60)	R\$ (16.387,07)	R\$ (61.262,60)	R\$ -	R\$ (61.265,60)	R\$ (116.022.959,65)
AGO	R\$ (22.985,31)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$22.985,32	R\$ (22.985,31)	R\$ 19.226.876,73
SET	R\$ (427.859,43)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 427.859,43	R\$ (427.859,43)	R\$ 16.411.068,17
OUT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130.984,05	R\$ -130.984,05	R\$ 38.182.515,79
NOV	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.849,56	R\$ -27.849,56	R\$ 19.241.949,02
DEZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.335,82	R\$ -19.335,82	R\$ 20.864.089,08
TOTAL	R\$ 759.013,32	R\$ (-16.387,07)	R\$ 742.626,25	R\$ 654.888,20	R\$ 87.738,05	R\$ 165.721.178,45

FONTE: COMPREV/IPREV

5.6 Prova de Vida – Agência Bancária (BRB), Aplicativo e Presencial

A prova de vida foi instituída no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto nº 39, 276, de 06/08/2018 e regulamentado pelas Portarias nº 199, de 06/09/2018 e nº 01 de 06/01/2020.

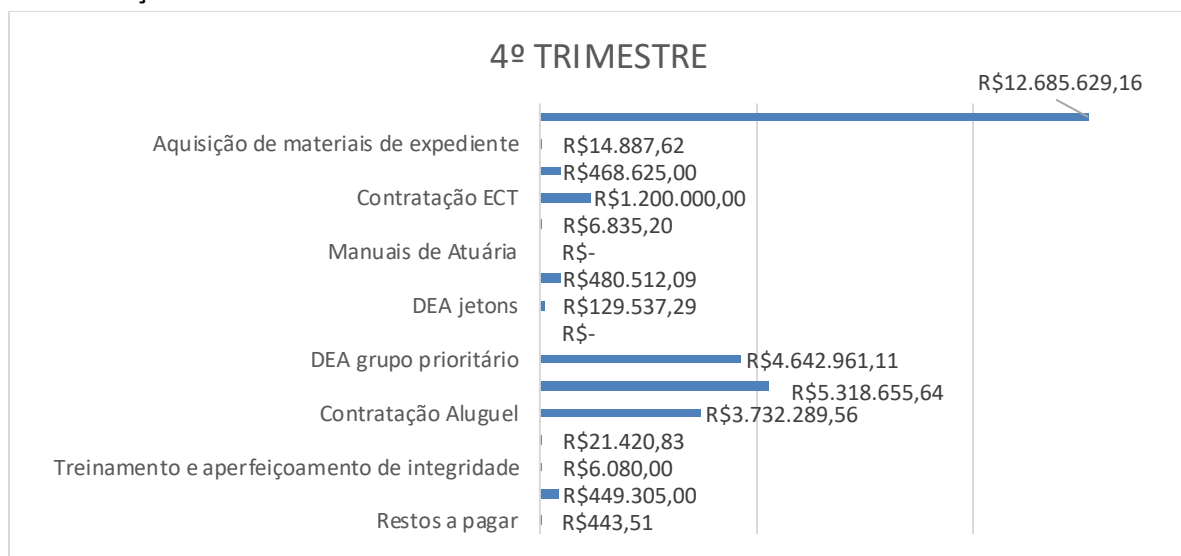
Prova de vida de 2024				
Mês de realização	BRB	BRB - APP	IPREV	Total de Pessoas
abr/24	3890	717	102	4709
mai/24	3850	1480	12	5342
jun/24	4098	620	77	4795
Jul/24	4.070	1.765	83	5.918
Ago/24	4.027	1.739	95	5.861
Set/24	5.081	950	73	6.104
Out/24	3.769	1.974	102	5.845
Nov/24	1.814	2.041	58	3.913
Dez/24	2.755	08	65	2.828
TOTAL	33.354	11294	667	45.315

6 CONTROLADORIA

A Unidade de Controladoria é responsável pelo Controle Interno, Auditoria, Correição, Gestão de Riscos e Ouvidoria da Instituição. Cabe a Controladoria oferecer orientação preventiva aos gestores do IPREV na identificação antecipada de riscos, adoção de medidas e estratégias de gestão com o propósito de correção de falhas, aprimoramento de procedimentos e cumprimento de normas.

Cabe salientar que no **4º trimestre** deste exercício foram realizadas as seguintes ações de controle:

ELABORAÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS PELA CONTROLADORIA NO 4º TRIMESTRE



Fonte: Controladoria

OBJETO	AÇÃO DE CONTROLE	PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO	VALOR DA CONTRATAÇÃO	PROCESSO SEI
Restos a pagar não processados referentes à prestação de serviços contínuos de impressão e cópia (outsourcing de impressão), com fornecimento de equipamentos eletrônico	Em conformidade	DODF nº 210 de 01/11/2024	R\$ 443,51	00413-00000743/202468
Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação (115 computadores), por meio de adesão à ata de nº 51/2024 proveniente da secretaria de estado de planejamento e gestão do estado de minas gerais (seplagmg)	Inconformidade	Necessidade de publicação do Extrato	R\$ 449.305,00	00413-00004653/202446
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento, por inexigibilidade de licitação	Em conformidade	DODF nº 202 de 21/10/2024	R\$ 6.080,00	00413-00005688/202401
Termo aditivo de prorrogação contratual e reajuste, visando o fornecimento de 02 (duas) assinaturas do produto banco de preços, com validade de 12 (doze) meses, por meio de acesso monousuário mediante login e senha	Em conformidade	DODF nº 212 de 05/11/2024	R\$ 21.420,83	00413-00004239/202356
Terceiro apostilamento ao contrato nº 05/2019, cujo objeto versa sobre o valor do aluguel da sede do iprev-df	Em conformidade	DODF nº 218 em 13/11/2024	R\$ 3.732.289,56	00413-00003077/201952

OBJETO	AÇÃO DE CONTROLE	PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO	VALOR DA CONTRATAÇÃO	PROCESSO SEI
Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores aos aposentados e pensionistas do grupo prioritário de pessoas com mais de 80 (oitenta) anos, do executivo do distrito federal e da secretaria de educação do df.	Em conformidade	DODF nº 196 de 11/10/2024	R\$ 5.318.655,64	00413-00003444/202485
Pagamento de despesas de exercícios anteriores decorrente de dívidas de aposentados e pensionistas da secretaria de saúde do df e do executivo gdf, do grupo prioritário de pessoas com mais de 80 (oitenta) anos, conforme a lei federal nº 10.741, de 1º/10/2003 (estatuto do idoso) e das pessoas com doenças graves	Em conformidade	DODF nº 196 de 11/10/2024	R\$ 4.642.961,11	00413-00003623/202412
Análise de conformidade quanto aos documentos encaminhados pelas instituições financeiras visando o credenciamento para operações com fundos de investimentos em renda fixa e de fundos de investimentos no exterior ou multimercado.	Em conformidade	DODF nº 249 de 31/12/2024	Não se aplica	00413-00002565/2024-18



OBJETO	AÇÃO DE CONTROLE	PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO	VALOR DA CONTRATAÇÃO	PROCESSO SEI
Pagamento de despesas de exerc4cios anteriores decorrente de d4vidas de pessoal e referente ao pagamento de jeton e pagamento de servidores ativos do iprev-df	Em conformidade	DODF n4 195 de 10/10/2024	R\$ 129.537,29	00413-00001135/202390
Pagamento de despesas de exerc4cios anteriores decorrente de d4vidas de 14 aposentados e pensionistas da c4mara legislativa do df, do grupo priorit4rio de pessoas com mais de 80 (oitenta) anos, conforme a lei federal n4 10.741, de 14/10/2003 (estatuto do idoso) e das pessoas portadoras de doenças graves.	Em conformidade	DODF n4 198 de 15/10/2024	R\$ 480.512,09	00413-00003447/202419
An4lise de conformidade de manuais de atu4ria	Em conformidade	N4o se aplica	N4o se aplica	00413-00000146/202433
Contrataç4o de empresa especializada (instituto brasileiro de governança p4blica - ibpg), atrav4s de inexigibilidade de licitaç4o, para a prestaç4o de serviç4os de	Em conformidade	N4o houve contrataç4o	R\$ 6.835,20	
capacitaç4o de pessoal, atrav4s de curso remoto sobre "a import4ncia dos indicadores de desempenho para a governança e gest4o por resultados"		por baixa ades4o		00413-00005310/202318

OBJETO	AÇÃO DE CONTROLE	PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO	VALOR DA CONTRATAÇÃO	PROCESSO SEI
Contrataoão da empresa brasileira de correios e tel4grafos (correios), atrav4s de inexigibilidade de licitaao, em face do redimensionamento da demanda de serviços postais para o exerc4cio de 2025	Em conformidade	DODF n4 02 de 03/01/2025	R\$ 1.200.000,00	00413-00004530/202413
Aquisiào de 115 (cento e quinze) licenças su4te de escrit4rios, por meio de adesao à ata de n4 005/dpge/2023 proveniente da defensoria p4blica-geral do estado do mato grosso do sul, para atendimento das necessidades do instituto de previd4ncia dos servidores do distrito federal	Necessários ajustes para a efetivar a contrataao	Em reexame	R\$ 468.625,00	00413-00006170/202486
Reconhecimento de d4vida referentes à prestaao de serviços cont4nuos de impressao e c4pia (outsourcing de impressao), com fornecimento de equipamentos eletr4nicos (copiadoras e impressoras digitais) para reproduao de c4pias e impressoes,	Nota T4cnica reformada	DODF n4 210 de 01/11/2024	R\$ 443,51	00413-0000743/202468

OBJETO	AÇÃO DE CONTROLE	PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO	VALOR DA CONTRATAÇÃO	PROCESSO SEI
Contratação de empresa, por dispensa de licitação, para fornecimento de materiais diversos de uso cotidiano, visando atender as necessidades do instituto de previdência dos servidores do distrito federal (iprev-df).	Inconformidade	Necessidade de publicação da Ratificação e do Extrato da Aquisição	R\$ 14.887,62	00413-00005169/202434
Pagamento de despesas de exercícios anteriores decorrente de dívidas de aposentados e pensionistas da secretaria de educação do distrito federal, do grupo prioritário de pessoas com mais de 80 (oitenta) anos, conforme a lei federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (estatuto do idoso).	Em conformidade	DODF nº 244 de 23/12/2024	R\$ 12.685.629,16	00080-00337391/202411

Fonte: Controladoria

A Controladoria, também, no **4º trimestre** realiza o monitoramento da Auditoria Externa do Tribunal de Contas do Distrito Federal no tocante ao Ofício nº 06/2024 - SEGEM que trata do seguinte escopo de Auditoria a análise dos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social conforme autorização pelo Plano Geral de Ação – PGA 2024, aprovado pela Decisão nº 80/2023, vez que o Relatório Preliminar não foi encaminhado ao Instituto.

Das ações de controle referentes ao Controle Externo cabe destacar como registros pela Controladoria.

CONTROLE DE DEMANDA DE CONTROLE EXTERNO

Demandas	Quantidade recebida	Cumpridas	Em fase de cumprimento
TCDF	76	74	02
CGDF	01	01	-
Defensoria P4blica	-	-	-
SSPREV - MF	-	-	-
TOTAL	77	75	02

Fonte: Controladoria

Registra-se, tamb4m, o monitoramento das Decis4es da Corte de Contas do Distrito Federal no tocante 4s dilig4ncias exaradas pelo Tribunal no que competem as revis4es de atos de concess4o de aposentadorias e pens4es.

No tocante 4 a apresenta4o dos dados de Controle Interno, destaca-se:

- Acompanhamento da Pol4tica de Investimentos por meio de participa4o das reuni4es do Comit4 de An4lise de Riscos e participa4o de reuni4es estrat4gicas junto 4 Institui4es Financeiras;
- Apresenta4o ao Conselho de Administra4o o resultado da an4lise da execu4o or4ament4ria-financeira e demais atividades correlatas ao Controle para a presta4o de informa4es;
- Participa4o na a4o institucional IPREV no seu 4rg4o realizado na Defensoria P4blica do DF, Secretaria de Administra4o Penitenci4ria, Secretaria de Sa4de.

6.1 OUVIDORIA

No **4º Trimestre** s4o destacadas as seguintes a4es de Ouvidoria no 4mbito do IPREV-DF

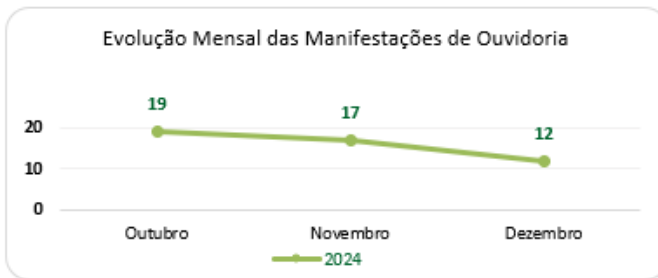
MANIFESTA4ES DE OUVIDORIA			
TIPOLOGIA / QUANTIDADE / PERCENTUAL			
1	ELOGIO	18	37,5%
2	SOLICITA4O	13	27,1%
3	RECLAMA4O	12	25,0%
4	INFORMA4O	04	8,3%
5	DEN4NCIA	01	2,1%
6	SUGESTA4O	00	0%
TOTAL		48	100%

Conforme dados do [Painel de Ouvidoria](#) do Distrito Federal, o assunto "Servidor P4blico" foi o principal tema das manifesta4es de ouvidoria classificadas como "elogio", em raz4o do atendimento prestado aos benefici4rios aposentados e pensionistas.



Fonte: www.participa.df.gov.br

Gráfico – Evolução Mensal das Manifestações de Ouvidoria



Registra-se um aumento aproximado de 71% de manifestações de ouvidoria respondidas em comparação com o quarto trimestre de 2023, em que foram respondidas 28 manifestações.

Fonte: www.participa.df.gov.br

PRAZO DE RESPOSTA – 4º TRIMESTRE / 2024

Prazo Médio de Resposta

6.5 DIAS

Cumprimento do Prazo de Resposta

100% NO PRAZO

Fonte: www.participa.df.gov.br

6.1.1 INDICADORES DA OUVIDORIA

RESOLUTIVIDADE

Meta 2024 – 75%



RECOMENDAÇÃO DA OUVIDORIA

Meta 2024 – 88%



No 4º trimestre de 2024, 6 manifestações foram avaliadas pelo cidadão quanto à resolutividade. Desse total, 4 foram avaliadas como resolvidas, 1 resolvida após resposta complementar e 1 não resolvida, o que elevou o índice de resolutividade acima da meta pactuada.

SATISFAÇÃO COM O ATENDIMENTO

Meta 2024 – 88%



SATISFAÇÃO COM A RESPOSTA

Meta 2024 – 86%



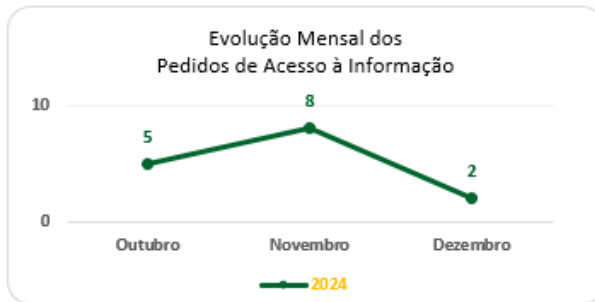
Quanto à Pesquisas de Satisfação foram respondidas 6 pesquisas, sendo: 4 positivas e 2 negativas, o que impactou diretamente em 3 índices que ficaram abaixo das metas pactuadas.

Fonte: www.participa.df.gov.br

Importante destacar que as manifestações de "Elogio", "Informação" e "Sugestão", assim como as "Reclamações e Denúncias Anônimas", não são avaliadas pelo cidadão quanto à sua resolutividade. No 4º trimestre de 2024, as mesmas corresponderam por aproximadamente 48% das manifestações respondidas no trimestre em análise.

6.1.2 PEDIDOS DE INFORMAÇÃO – LAI

Gráfico - Evolução Mensal dos Pedidos de Acesso à Informação



No 4º trimestre de 2024 registra-se uma queda de 25% de pedidos de acesso à informação respondidos pelo IPREV-DF, se comparados ao mesmo período em 2023, em que foram respondidos 20 pedidos.

Fonte: www.participa.df.gov.br

PRAZO DE RESPOSTA – 4º TRIMESTRE / 2024

Prazo Médio de Resposta

6 DIAS

Cumprimento do Prazo de Resposta

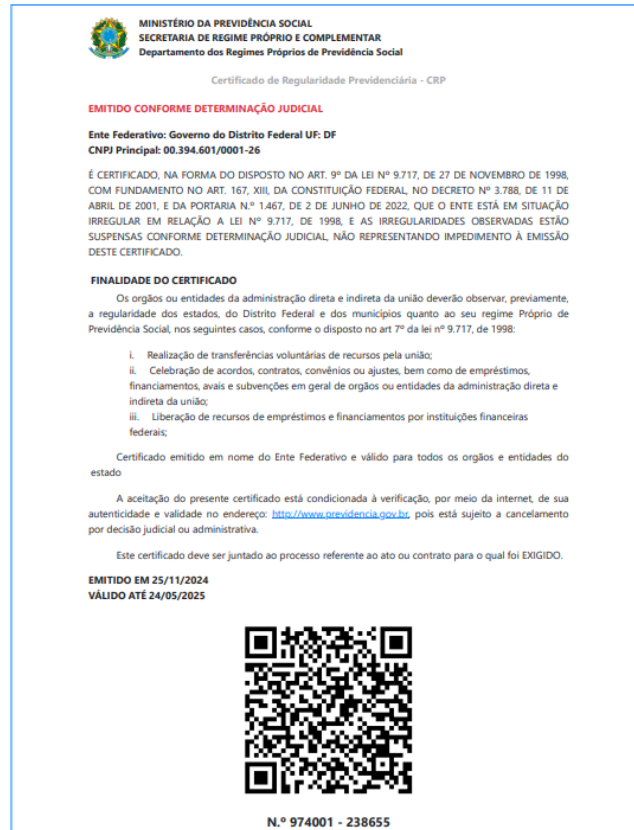
100% NO PRAZO

Fonte: www.participa.df.gov.br

6.2 MONITORAMENTO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

O IPREV mantém como forma de controle, o monitoramento constante e contínuo sobre o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. A regularidade permite a realização de transferências voluntárias de recursos pela União, celebração de acordos, contratos, convênios e ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União e da liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais, de acordo com a Lei nº 9.717 de 1998.

O Certificado referente ao 4º trimestre, encontra-se REGULAR, conforme validade abaixo:



6.3 DAS AÇÕES RELATIVAS AO PAINEL DE MONITORAMENTO GERENCIAL – PMG

Para o exercício de 2024 a proposta da Controladoria no que concerne o Painel de Monitoramento Gerencial – PMG foi da realização dos seguintes Projetos para o Iprev, dos quais, registra-se:

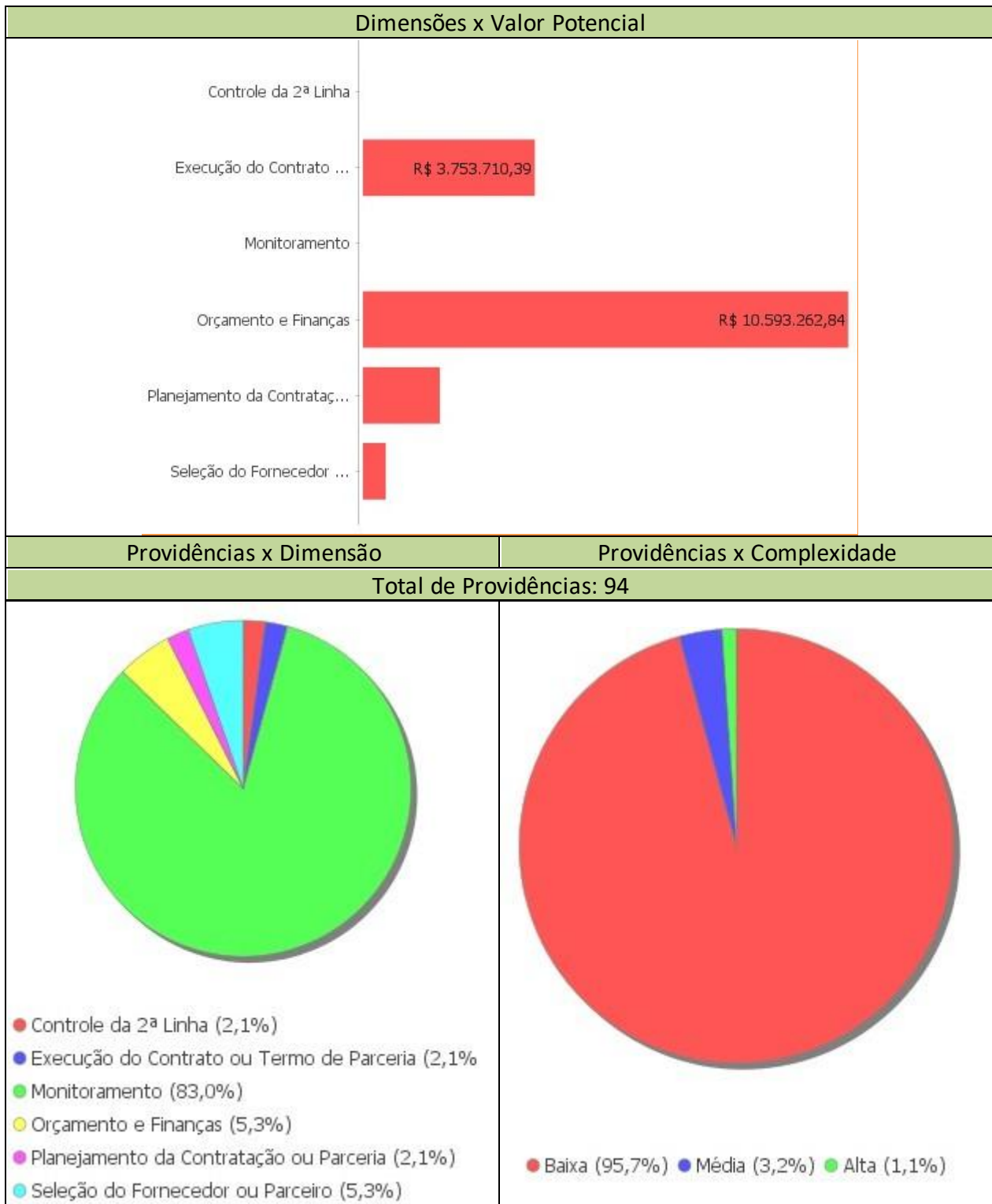
- Projeto 1: Elaborar e publicar o Relatório de Controle Interno com periodicidade trimestral (exigência Pró-Gestão);
- Projeto 2: Implantar a Gestão de Riscos no Iprev-DF;
- Projeto 3: Iprev no seu Órgão.

Ambos Projetos se encontram em andamento pela Unidade de acordo com os prazos estipulados pela Diretoria de Governança e *Compliance*.

6.4 Dos Registros no Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal – SAEWEB

A Controladoria do Iprev desde o fim do ano de 2023 no intuito de aprimorar os controles, obteve acesso ao Sistema de Gestão de Auditoria – Saeweb, Módulo 5, após reuniões com a Controladoria Geral do Distrito Federal para otimização do Modelo de Três Linhas de Controle – IIA, dos quais resultam neste **4º trimestre** a ser discriminada abaixo.

Dimensões de Controle Interno



Métricas da Unidade de Controle Interno

Métrica	Mensuração Trimestral	Acumulado Ano
Quantidade Total de Providências	94	416
Valor Potencial Total Analisado	16.524.697,14	17.911.006,79



Média do Valor Potencial por Providência	1.180.335,51	416.535,04
Qtd de Providências sem Estimativa de Valor	80	373
Média da Quantidade de Providências por Atividade	1,00	1,00
Média de Colaboradores por Providência	1,00	1,02
% Atividades com Vínculo com o PAINT	98,00	99,00
% Atividades com Recomendação de Órgão de Controle	84,00	87,00

Fonte: SAEWEB

7 DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

A Diretoria de Investimentos coordena os recursos do IPREV por segmentos de ativos conforme a pactua o na Pol tica de Investimentos e das Delibera es do Comit  de Investimentos e An lise de Riscos – CIAR.

A Unidade realiza an lise quanto ao cen rio macroecon mico para observar os reflexos no patrim nio dos fundos administrados pelo IPREV al m de propor a Pol tica Anual de Investimentos e suas revis es para delibera o da Diretoria Executiva – DIREX e do Conselho de Administra o – CONAD.

7.1 Checklist Mensal para Consolida o Trimestral

Para o **4º semestre** existe a previs o de exame de ader ncia da Meta estipulada pela Pol tica de Investimento de 2024 em conformidade ao estabelecido, no qual caber  o acompanhamento de acordo com os resultados mensais.

No que concerne o acompanhamento referentes  s metas para o exerc cio, a Unidade de Controle, no que compete o alcance das metas programadas, fez a emiss o da Nota T cnica 7 (149843210), presente ao processo SEI n  00413-00005268/2024-16 que tinha como objeto o atingimento das metas para o ano, a partir da an lise do 1º semestre, com vistas a auxiliar a Diretoria de Investimento para a ado o de estrat gias para atingir o objetivo previsto da Pol tica de Investimentos.

Visto que    poca no tocante ao Fundo Garantidor Solid rio a meta n o havia logrado  xito, alterou-se   Diretoria sobre a possibilidade de n o contemplar o alvo, cuja a resposta, deteve-se por meio da Nota T cnica 16 (157255721).

Em raz o da Diretoria de Investimentos n o ter al ado a meta do ano, sugere-se como medida saneante, a comunica o em car ter quadrimestral ao Comit  de Investimento para que a Especializada adote medidas estrat gicas que d  para o verdadeiro alcance da meta no exerc cio.

7.2 DEMONSTRATIVO DAS APLICA ES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR

O Demonstrativo de Aplica es e Investimentos dos Recursos – DAIR apresenta mensalmente as informa es sobre a carteiras de investimentos do RPPS al m dos dados cadastrais do ente federativo, da unidade gestora do RPPS e seus respectivos respons veis.

A apresenta o do Demonstrativo neste Relat rio ir  proporcionar densidade longa, e diante da quantidade, sugere-se consulta ao s tio: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>. Entretanto, cabe registrar o total de recursos, assim discriminados abaixo:



TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA C4MPUTO DOS LIMITES	R\$ 6.680.755.525,66
TOTAL GERAL DE RECURSOS DO RPPS	R\$ 7.703.267.482,30

Fonte: CADPREV/DAIR

7.3 POL4TICA DE INVESTIMENTOS

A Pol4tica de Investimentos se encontra regulada pela Lei n4 9.717 de 27 de novembro de 1998 que trata da organiza44o e funcionamento dos regimes pr4prios de previd4ncia social – RPPS. A Pol4tica contempla a ado44o de m4todos que possam promover a amplia44o dos recursos atrav4s da utiliza44o de fundos de investimento em observ4ncia aos crit4rios relacionados a boa qualidade de gest4o, ambiente de controle interno, hist4rico, experi4ncia de atua44o e outros destinados 4 mitiga44o de riscos.

A Pol4tica 4 elaborada e proposta pela Diretoria de Investimentos e submetida 4 aprova44o do Comit4 de Investimento e An4lise de Riscos onde ser4 apreciada e aprovada pelo Conselho de Administra44o – CONAD.

A Pol4tica se encontra dispon4vel no website do Iprev por meio do link: <https://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/Politica-de-Investimentos-2024.pdf>.

7.4 CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A Carteira de Investimentos, com posi44o no m4s de **dezembro de 2024**, traz os investimentos que foram realizados e suas capitaliza44es de acordo com a Pol4tica de Investimentos. Frisa-se que houve atingimento da meta em refer4ncia ao Fundo Capitalizado, fundo que tem como par4metro a meta atuarial, no que concerne ao Fundo Solid4rio Garantidor, em que pese, todo o esfor4o da 4rea t4cnica e do CIAR no sentido de ajustar a carteira para o alcance da meta, restou prejudicado o alcance do percentual acordado na Pol4tica de Investimento. De acordo com o per4odo, a carteira encontra-se subdividida na seguinte composi44o:



QUADRO RESUMO ANUAL

	FSG				FC		FF	FA	
	IPCA	Meta FSG (IPCA +1,12%)	Rentabilidade %	Rentabilidade Nominal	Meta da Política de Investimentos (IPCA +5,02%)	Rentabilidade %	Rentabilidade Nominal	Rentabilidade Nominal	Rentabilidade Nominal
Janeiro	0,42%	0,51%	-0,27%	(11.213.226,71)	0,83%	1,04%	8.675.179,02	5.786.316,78	14.211,23
Fevereiro	0,83%	0,92%	0,74%	30.944.191,66	1,24%	0,98%	8.427.510,80	4.980.427,04	6.814,59
Março	0,16%	0,25%	0,37%	15.396.402,70	0,57%	0,98%	8.871.815,06	5.118.345,72	16.687,41
Abril	0,38%	0,47%	-1,24%	(52.533.355,95)	0,79%	0,14%	1.278.875,46	5.564.286,37	18.217,35
Mai	0,46%	0,55%	0,94%	39.221.721,34	0,87%	0,94%	9.143.419,61	7.384.259,90	27.611,48
Junho	0,21%	0,30%	-0,14%	(5.676.601,62)	0,62%	1,13%	11.539.308,11	7.727.138,23	24.800,05
Julho	0,38%	0,47%	1,68%	66.742.725,32	0,79%	0,90%	9.598.160,15	9.143.411,94	30.501,01
Agosto	-0,02%	0,07%	1,31%	53.003.197,82	0,39%	1,00%	11.141.751,86	8.858.387,81	29.140,29
Setembro	0,44%	0,53%	-0,23%	(9.220.954,12)	0,85%	0,44%	5.096.232,49	8.398.545,63	26.915,83
Outubro	0,56%	0,65%	0,29%	11.973.281,52	0,97%	1,04%	12.599.121,66	9.138.668,59	32.863,30
Novembro	0,39%	0,48%	0,54%	21.839.242,94	0,80%	1,06%	13.366.346,61	7.715.936,68	23.071,50
Dezembro	0,52%	0,61%	-0,59%	(24.352.254,32)	0,93%	0,67%	8.872.898,80	6.376.516,20	17.154,90
Acumulado	4,83%	6,00%	3,41%	136.124.370,57	10,07%	10,84%	108.610.619,63	86.192.240,89	267.988,94

Fonte:DIRIN/IPREV – Relatório de Governança.

7.5 Ativos N4o Financeiros

A UFSG tem como principal incumb4ncia a rentabiliza4o e monetiza4o de bens, ativos e direitos n4o financeiros do Fundo Solid4rio Garantidor (FSG).

A tabela a seguir resume a entrada de recursos no Iprev-DF proveniente dos bens, direitos e ativos n4o financeiros garantidos pelo art. 73-A da LC 932/2017, em Dezembro de 2024:

Tabela: Detalhamento Da monetiza4o e rentabiliza4o dos bens, ativos e direitos n4o financeiros do FSG – dezembro de 2024 Bens, Direito e Ativos I

Bens, Direito e Ativos	Entradas
Im4veis	R\$ 185.885,24
Dividendos e JCP do BRB	R\$ 4.175.156,94
Total	R\$ 4.361.041,18

A Carteira de Im4veis 4 composta por 44 im4veis incorporados ao patrim4nio pelo Fundo Solid4rio Garantidor – FSG pela Lei Complementar n4 917/2016 e pela Lei Distrital n4 5.729/2016. Outras atividades que comp4em os ativos n4o financeiros s4o de rentabilizar os bens, ativos e direitos n4o financeiros do Fundo Solid4rio Garantidor atrav4s de Participa4o Acion4ria, Dividendos e Juros sobre capital pr4prio das Estatais.

7.6 DEMONSTRATIVO DAS POL4TICAS DE INVESTIMENTO – DPIN

O Demonstrativo das Pol4ticas de Investimento – DPIN disp4e sobre a aplica4o dos recursos do RPPS mediante o envio 4 Previd4ncia. No DPIN pode-se consultar os dados do ente, meta de rentabilidade e resumo anal4tico de diversas avalia44es t4cnicas e suas estrat4gias conforme a Resolu4o n4 3922 do CMN e da Portaria MPS n4 519/2011.

A consulta p4blica ao Demonstrativo se encontra dispon4vel atrav4s do website: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/consultarDemonstrativos.xhtml> e a apura4o referente ao exerc4cio de 2023 se constitui no seguinte formato:



FUNDOS / PLANOS CONSTITUÍDOS		
CNPJ	Nome	Natureza
10.203.387/0002-18	Fundo Financeiro de Previdência dos Servidores do DF	Civil - Financeiro
33.863.225/0001-20	FUNDO CAPITALIZADO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	Civil - Previdenciário
10.203.387/0003-07	FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples
10.203.387/0001-37	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	Fundo Administrativo



Governo do Distrito Federal
 Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
 Controladoria

ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO											
SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO			META DE RENTABILIDADE PARA O EXERCÍCIO POR TIPO DE ATIVO	RESUMO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - PRÓXIMOS 5 EXERCÍCIOS	
					LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)			LIMITE INFERIOR (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
Renda Fixa	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, a	100,00	1.668.215.017,27	33,08	10,00	20,00	100,00				
Renda Fixa	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	100,00	1.438.405.264,43	28,52	10,00	46,35	100,00				
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa- Geral - Art. 7º, III, a	60,00	1.140.504.344,00	22,61	0,00	18,00	70,00				
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa- Crédito Privado - Art. 7º, V, b	5,00	71.072.911,40	1,41	0,00	1,41	10,00				
Investimentos no Exterior	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior - Art. 9º, II	10,00	140.994.315,48	2,80	0,00	3,49	5,00				
Renda Variável	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	30,00	402.178.445,50	7,97	0,00	7,00	40,00				



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Controladoria

Investimentos Estruturados	Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	10,00	39.264.492,75	0,78	0,00	0,78	10,00				
Investimentos no Exterior	Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	10,00	57.031.345,79	1,13	0,00	1,00	10,00				
Fundos Imobiliários	Fundos de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11	5,00	36.933.356,82	0,73	0,00	1,00	10,00				
Investimentos Estruturados	Fundos de Investimento em Participações (FIP) - Art. 10, II	5,00	48.797.322,45	0,97	0,00	0,97	5,00				



ESTRATÉGIAS DESCRITIVAS			
SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Renda Fixa	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, a	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Renda Fixa	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Renda Fixa	Fundos de Investimento em	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	



ESTRATÉGIAS DESCRITIVAS			
SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
	Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	<p>Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas</p> <p>Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS</p> <p>Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão</p> <p>Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados</p>	
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	<p>Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços</p> <p>Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas</p> <p>Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS</p> <p>Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão</p> <p>Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados</p>	
Investimentos no Exterior	Fundos de Investimento -	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	



ESTRATÉGIAS DESCRITIVAS			
SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
	Investimento no Exterior - Art. 9º, II	Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Renda Variável	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Investimentos	Fundos de Investimento	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	



ESTRATÉGIAS DESCRITIVAS			
SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Estruturados	Multimercado (FIM) - Art. 10, I	Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Investimentos no Exterior	Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível - Art. 9º, III	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Fundos Imobiliários	Fundos de Investimento	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	



ESTRATÉGIAS DESCRITIVAS			
SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
	Imobiliário (FII) - Art. 11	Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	
Investimentos Estruturados	Fundos de Investimento em Participações (FIP)- Art. 10, II	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	



ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO - DEMAIS ATIVOS				
SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA(R\$)	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Imóveis	Casa	R\$ 4.064.716,00	Avaliação da Situação Mercadológica e Jurídica do Ativo:	A proposta estabelecida no Plano de Gestão Imobiliária.
			Estratégias a serem adotadas para carregamento de posição ou desinvestimento:	A proposta estabelecida no Plano de Gestão Imobiliária foi de dividir em 6 blocos mais 1 Bloco de Permutas (7 Blocos no Total). Dessa forma, a Casa 05, Conjunto 8, Lago Sul, integra o 1º Bloco (VERDE): visando venda imediata, mediante procedimento licitatório ou integralização em FII (dependendo dos custos e da complexidade de estruturação); Prazo Estimado: Até o final de 2020; Já a Quadra 14, Conjunto A-9, Lote 12, Sobradinho, integra o 1º Bloco (VERDE e AMARELO): visando venda imediata, mediante procedimento licitatório ou integralização em FII (dependendo dos custos e da complexidade de estruturação).Aventar-se-á possibilidade de venda.
			Metodologia adotada para precificação e avaliação:	A avaliação e reavaliação periódica foi solicitada pelo processo SEI nº 00413-00003040/2019-24 e são de extrema importância, quando avaliadas sob a ótica de investimento. Tal entrada no patrimônio do RPPS pelo valor justo e as “marcações a mercado” subsequentes corroboram os princípios impostos pela LC 769/2009 e pela Resolução CMN nº 3.922/2010, em especial o da transparência e o da rentabilidade. As reavaliações serão feitas preferencialmente pela Terracap, agência oficial distrital na operacionalização de atividades imobiliárias.
Imóveis	Apartamento	R\$ 19.594.283,00	Avaliação da Situação Mercadológica e Jurídica do Ativo:	A proposta estabelecida no Plano de Gestão Imobiliária.



ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO - DEMAIS ATIVOS				
SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA(R\$)	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
			Estratégias a serem adotadas para carregamento de posição ou desinvestimento:	A proposta estabelecida no Plano de Gestão Imobiliária foi de dividir em 6 blocos mais 1 Bloco de Permutas (7 Blocos no Total). Dessa forma, os apartamentos da SQS 315, Bloco G, Apartamentos 601/602 e 607/608; bem como a SQS 203, Bloco A, Apartamentos 203,204, 301, 303, 501, 503, 504, 603 e os da SQS 215, Bloco E, Apartamentos 107, 202 e 403 integram o 1º Bloco (VERDE e AMARELO): visando venda imediata, mediante procedimento licitatório ou integralização em FII (dependendo dos custos e da complexidade de estruturação);Prazo Estimado: Até o final de 2020;Já os da SQS 203, Bloco A, Apartamentos 403, 404 e 502; bem como o da SQS 315, Bloco C, Apartamento 604 e da SQS 403, Bloco O, Apartamento 102, integram o 7º Bloco (VERMELHO): proposta de permuta por outros imóveis do GDF.
			Metodologia adotada para precificação e avaliação:	A avaliação e reavaliação periódica foi solicitada pelo processo SEI nº 00413-00003040/2019-24 e são de extrema importância, quando avaliadas sob a ótica de investimento. Tal entrada no patrimônio do RPPS pelo valor justo e as “marcações a mercado” subsequentes corroboram os princípios impostos pela LC 769/2009 e pela Resolução CMN nº 3.922/2010, em especial o da transparência e o da rentabilidade.As reavaliações serão feitas preferencialmente pela Terracap, agência oficial distrital na operacionalização de atividades imobiliárias.
Imóveis	Outros - Imóveis	R\$ 794.001.744,00	Avaliação da Situação Mercadológica e Jurídica do Ativo:	BONAPARTE, SETOR HOTELEIRO SUL – SHS QD. 2, Bloco I e J, 2º subsolo, 52 vagas de garagem: valor aproximado do imóvel: R\$ 2.627.000; Número da matrícula e cartório de registro: 96891, no 1º Ofício de Registro de Imóveis (Venâncio Shopping - Asa Sul) e SIA TRECHO 4, LOTE 1000, SIA TRECHO 4, LOTE 1010, SIA TRECHO 4, LOTE 1020, SIA TRECHO 4, LOTE 1030, SIA TRECHO 4, LOTE 1040, SIA TRECHO 4, LOTE1050, SIA TRECHO 4, LOTE 1060(00413-00004590/2018-80);Informações adicionais: elevado interesse por parte do Condomínio em comprar as vagas (representantes vieram ao IPREV/DF duas vezes no 1º semestre de 2018. No processo SEI nº 00413-00000693/2019-51, consta o Termo de Autorização de Uso a título oneroso celebrado em 13 de maio de 2019 entre IPREV e Condomínio do Edifício Bonaparte.



ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO - DEMAIS ATIVOS				
SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA(R\$)	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
			Estratégias a serem adotadas para carregamento de posição ou desinvestimento:	A proposta estabelecida no Plano de Gestão Imobiliária foi de dividir em 6 blocos mais 1 Bloco de Permutas (7 Blocos no Total). Dessa forma, as Vagas do Bonaparte, integram o 1º Bloco (VERDE): visando venda imediata, mediante procedimento licitatório ou integralização em FII (dependendo dos custos e da complexidade de estruturação); Prazo Estimado: Até o final de 2020.
			Metodologia adotada para precificação e avaliação:	A avaliação e reavaliação periódica foi solicitada pelo processo SEI nº 00413-00003040/2019-24 e são de extrema importância, quando avaliadas sob a ótica de investimento. Tal entrada no patrimônio do RPPS pelo valor justo e as “marcações a mercado” subsequentes corroboram os princípios impostos pela LC 769/2009 e pela Resolução CMN nº 3.922/2010, em especial o da transparência e o da rentabilidade. As reavaliações serão feitas preferencialmente pela Terracap, agência oficial distrital na operacionalização de atividades imobiliárias.
Demais Bens, Direitos e Ativos	Outros Bens, Direitos e Ativos	R\$ 531.417.185,46	Avaliação da Situação Mercadológica e Jurídica do Ativo:	Ativos Incorporados por força da Lei Complementar nº 920/2016.
			Estratégias a serem adotadas para carregamento de posição ou desinvestimento:	De acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 920, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016, O IPREV/DF, ao alienar as ações do BRB, deve dar preferência de compra ao Distrito Federal. Os funcionários do BRB, por suas entidades, incluída a sua entidade de previdência complementar, têm direito de exercer a preferência de compra de até 10% das ações. Deve ser contratada empresa especializada em precificação de ativos financeiros, bancos de investimento, auditorias, agências de rating ou consultorias com notório conhecimento e experiência na prestação desses serviços.



ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO - DEMAIS ATIVOS				
SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA(R\$)	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
			Metodologia adotada para precificação e avaliação:	Relatório de avaliação da companhia contento Estudo de Equity Capital Markets; Estudo de Avaliação Preliminar; Estudo de Multiplos P/E do mercado; Estudo de Dividend Yield dos main players; Análise de Peers; Estudo de liquidez das ações do BRB; Estudo da Liquidez das ações dos bancos Tier I - II; Estudo múltiplo de peers P/E ¹ ; Estudo multiplo de peers P/BV ¹ ; Estudo do fluxo de caixa descontado ² ; Estudo de Potenciais investidores, realizado por empresa especializada em precificação de ativos financeiros, bancos de investimento, auditorias, agências de rating ou consultorias com notório conhecimento e experiência na prestação desses serviços.
Imóveis	Terreno	R\$ 204.322.629,00	Avaliação da Situação Mercadológica e Jurídica do Ativo:	A proposta estabelecida no Plano de Gestão Imobiliária.
			Estratégias a serem adotadas para carregamento de posição ou desinvestimento:	A proposta estabelecida no Plano de Gestão Imobiliária foi de dividir em 6 blocos mais 1 Bloco de Permutas (7 Blocos no Total).
			Metodologia adotada para precificação e avaliação:	A avaliação e reavaliação periódica foi solicitada pelo processo SEI nº00413-00003040/2019-24 e são de extrema importância, quando avaliadas sob a ótica de investimento. Tal entrada no patrimônio do RPPS pelo valor justo e as “marcações a mercado” subsequentes corroboram os princípios impostos pela LC 769/2009 e pela Resolução CMN nº 3.922/2010, em especial o da transparência e o da rentabilidade. As reavaliações serão feitas preferencialmente pela Terracap, agência oficial distrital na operacionalização de atividades imobiliárias.

FONTE: CADPREV/DPIN

8 DIRETORIA DE GOVERNANÇ A, PROJETOS E COMPLIANCE

A Diretoria de Governanç a, Projetos e Compliance 4 a Unidade respons4vel pelos projetos, aç ões estrat4gicas, monitoramento, avaliaç ão de resultados do IPREV.

A Unidade estabelece o Planejamento Estrat4gico Institucional bem como a programaç ão e acompanhamento de suas aç ões. Auxilia no desenvolvimento do IPREV, gest ão de integridade e *compliance*.

8.1 PLANEJAMENTO ESTRAT4GICO

O Planejamento Estrat4gico Institucional do IPREV se encontra em andamento tendo como marco inicial o ano de 2021 e encerramento em 2025. O Mapa Estrat4gico foi aprovado para o quadri4nio em 16/12/2020, atrav4s do processo n 4 00413-00003261/2020-36 e se encontra com as seguintes caracter4sticas:



8.2 CERTIFICAÇ ãO PR4-GEST ãO

Como parte do Planejamento Estrat4gico do IPREV, a Governanç a tem como meta promover a certificaç ão do Programa Pr4-Gest ão do IPREV. Para isso, a Governanç a estabeleceu como meta nos projetos estrat4gicos a certificaç ão pr4-gest ão. Como crit4rio para alcance, houve a contrataç ão de empresa credenciada pela Previd4ncia Social por meio do processo n 4 00413-00002447/2024-00 com a publicaç ão do Contrato no DODF

nº 223, de 22 de novembro de 2024, com previsão da Pré-Auditoria para o início do ano de 2025.

Atualmente a Instituição se encontra em reexame quanto ao nível de certificação. A certificação incentiva os Institutos de Previdência a adotarem boas práticas de gestão onde possuem como funções basilares os Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, no qual o Instituto almeja o tipo de certificação padrão nível IV, através de estudos internos e adequações para alcance.

Esta certificação trata como um reconhecimento de que a Autarquia vem adotando as melhores práticas de gestão previdenciária, proporcionando um maior controle dos seus ativos e passivos com maior transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade, assim como habilita o RPPS na condição de investidor qualificado.

O controle é feito pela Coordenação de Gestão por Resultados, relacionados os 165 itens, separados nos três pilares, um a um do manual PRÓ-GESTAO conforme tabela a seguir:

3.1. PILAR DE CONTROLE INTERNO						
3.1.1. Mapeamento das atividades das áreas de atuação						
ITEM	QUESITOS	SIM	NÃO	N/A	NIVEL	OBSERVAÇÕES
2 (duas) áreas de atuação mapeada: <u>Benefícios e Arrecadação</u>						
1	Benefícios Concessão de aposentadorias (compulsória, especial, voluntária e por invalidez permanente)	X			I	O instrumento foi revisado em 2024, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00413-00003944/2019-50 .
2	Benefícios Revisão de aposentadorias	X			I	O instrumento foi revisado em 2024, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00413-00003944/2019-50 .
3	Benefícios Concessão de pensões	X			I	O Processo SEI-GDF nº 00413-00003944/2019-50 trata da revisão do <i>Manual de Procedimentos para Instrução de Processo de Pensões</i> .
4	Benefícios Revisão de pensões	X			I	O Processo SEI-GDF nº 00413-00003944/2019-50 trata da revisão do <i>Manual de Procedimentos para Instrução de Processo de Pensões</i> .
5	Arrecadação Cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos	X			I	O instrumento é de dezembro/2020 e está apto a eventual revisão.
4 (quatro) áreas mapeadas: <u>Benefícios, Arrecadação, Investimentos e Compensação Previdenciária</u>						
6	Benefícios Todos exigidos no nível I	X			II	-
7	Benefícios Gestão da folha de pagamento de benefícios	X			II	O instrumento foi revisado em 2024, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00413-00003944/2019-50 .
8	Arrecadação Todos exigidos no nível I	X			II	-

9	Investimentos Elaboração e aprovação da política de investimento	X			II	O instrumento foi tratado nos autos do Processo SEI-GDF nº 00413-00002410/2022-10 .
10	Investimentos Credenciamento das instituições financeiras	X			II	O instrumento foi tratado nos autos do Processo SEI-GDF nº 00413-00002410/2022-10 .
11	Investimentos Autorização para aplicação ou resgate	X			II	O instrumento foi tratado nos autos do Processo SEI-GDF nº 00413-00002410/2022-10 .
12	Compensação previdenciária Envio e análise de requerimento de compensação previdenciária	X			II	O instrumento é de outubro/2023 e está atualizado. E é tratado no Processo SEI-GDF nº 00413-00002335/2023-60
6 (seis) áreas mapeadas: <u>Benefícios, Arrecadação, Investimento e Atendimento</u>						
13	Benefícios Todos exigidos no nível II	X			III	-
14	Arrecadação Todos exigidos no nível II	X			III	-
15	Compensação previdenciária: Todos exigidos no nível II	X			III	-
16	Investimentos Todos exigidos no nível II	X			III	-
17	Atendimento Atendimento presencial aos segurados, Atendimento telefônico e Ouvidoria		X		III	- O instrumento está sendo tratado nos autos do Processo SEI-GDF nº 00413-00004015/2024-25 . Elaboração e publicação do Manual de Atendimento da Ouvidoria. Pendente de aprovação. - O instrumento foi tratado nos autos do Processo SEI-GDF nº 00413-00004009/2024-78 . Elaboração e publicação do Manual de Atendimento Presencial aos Segurados. Termo de aprovação (159714685). Pendente de publicação.
18	Financeiro Tesouraria, orçamento e contabilidade		X		III	Foi instruído o Processo SEI-GDF nº 00413-00004028/2024-02 para solicitar informações quanto a elaboração e publicação do Manual que trate do Orçamento e Contabilidade, tendo em vista que o Manual da Conciliação Bancária foi entregue, Processo SEI-GDF nº 00413-00000117/2024-71 .
Mapas de Processos a serem apresentados:						
19	Todos exigidos no nível III		X		IV	Resta <u>PENDENTE</u> o atendimento dos itens 17 e 18
20	Pelo menos 2 (dois) processos relevantes de cada uma das duas outras áreas escolhidas para mapeamento, conforme nível IV daquela ação. (ver também anexos 7 e 8 do Manual Pró-Gestão 3.5)	X			IV	- O instrumento foi tratado nos autos do Processo SEI-GDF nº 00413-00000128/2024-51 . Pendente de publicação no site. - Projeto Estratégico nº 3: Mapear e Manualizar o Manual de Contratos, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021. A Diretoria de Administração e Finanças elaborou o instrumento.
3.1.2. Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS						
ITEM	QUESITOS	SIM	NÃO	N/A	NIVEL	OBSERVAÇÕES



2 (duas) 4reas de atua73o manualizadas: <u>Benef4cios</u> e <u>Arrecada73o</u> .					
21	Benef4cios Concess3o de aposentadorias (compuls3ria, especial, volunt3ria e por invalidez permanente)	X		I	O instrumento foi revisado em 2024, conforme consta no Processo SEI-GDF n3 00413-00003944/2019-50 .
22	Benef4cios Revis3o de aposentadorias	X		I	O instrumento foi revisado em 2024, conforme consta no Processo SEI-GDF n3 00413-00003944/2019-50 .
23	Benef4cios Concess3o de pens3es	X		I	O Processo SEI-GDF n3 00413-00003944/2019-50 trata do <i>Manual de Procedimentos para Instru73o de Processo de Pens3es</i> .
24	Benef4cios Revis3o de pens3es	X		I	O Processo SEI-GDF n3 00413-00003944/2019-50 trata do <i>Manual de Procedimentos para Instru73o de Processo de Pens3es</i> .
25	Arrecada73o Cobran7a de d4bitos de contribui73es em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos	X		I	O instrumento 4 de dezembro/2020 e est3 apto a eventual revis3o.
4 (quatro) 4reas manualizadas: <u>Benef4cios</u> , <u>Arrecada73o</u> , <u>Investimentos</u> e <u>Compens3o Previdenci3ria</u>					
26	Benef4cios Todos exigidos no n4vel I	X		II	-
27	Benef4cios Gest3o da folha de pagamento de benef4cios	X		II	O instrumento foi revisado em 2024, conforme consta no Processo SEI-GDF n3 00413-00003944/2019-50 .
28	Arrecada73o Todos exigidos no n4vel I	X		II	-
29	Investimentos Elabora73o e aprova73o da pol4tica de investimento	X		II	O instrumento foi revisado em 2024.
30	Investimentos Credenciamento das institui73es financeiras	X		II	O instrumento foi tratado nos autos do Processo SEI-GDF n3 00413-00002410/2022-10 . 4 necess3rio verificar junto 3 4rea t4cnica se o instrumento est3 apto 3 revis3o.
31	Investimentos Autoriza73o para aplica73o ou resgate	X		II	O instrumento foi revisado em 2024.
32	Compens3o previdenci3ria Envio e an3lise de requerimento de compens3o previdenci3ria	X		II	O instrumento 4 de outubro/2023 e est3 atualizado.
6 (seis) 4reas mapeadas: <u>Benef4cios</u> , <u>Arrecada73o</u> , <u>Investimento</u> e <u>Atendimento</u>					
33	Benef4cios Todos exigidos no n4vel II	X		III	-
34	Arrecada73o Todos exigidos no n4vel II	X		III	-
35	Compens3o previdenci3ria: Todos exigidos no n4vel II	X		III	-
36	Investimentos Todos exigidos no n4vel II	X		III	-



37	Atendimento Atendimento presencial aos segurados e atendimento telef4nico e Ouvidoria		X		III	- O instrumento est1 sendo tratado nos autos do Processo SEI-GDF n1 00413-00004015/2024-25. Elaborat1o e publica1o do Manual de Atendimento da Ouvidoria. Pendente de aprova1o. - O instrumento foi tratado nos autos do Processo SEI-GDF n1 00413-00004009/2024-78. Elaborat1o e publica1o do Manual de Atendimento Presencial aos Segurados. Termo de aprova1o (159714685).
38	Financeiro Tesouraria, Or1amento e Contabilidade		X		III	Foi instruído o Processo SEI-GDF n1 00413-00004028/2024-02 para solicitar informa1o quanto a elaborat1o e publica1o do Manual que trate do Or1amento e Contabilidade, tendo em vista que o Manual da Concilia1o Banc1ria foi entregue, Processo SEI-GDF n1 00413-00000117/2024-71.
Mapas de Processos a serem apresentados						
39	Todos exigidos no n1vel III		X		IV	Resta <u>PENDENTE</u> o atendimento dos itens 37 e 38
40	Pelo menos 2 (dois) processos relevantes de cada uma das duas outras 1reas escolhidas para mapeamento, conforme n1vel IV daquela a1o. (ver tamb4m anexos 7 e 8 do Manual Pr4-Gest1o 3.5)	X			IV	- O instrumento foi tratado nos autos do Processo SEI-GDF n1 00413-00000128/2024-51. Pendente de publica1o no site. - Projeto Estrat4gico n1 3: Mapear e Manualizar o Manual de Contratos, observando as disposi1oes da Lei n1 14.133/2021. A Diretoria de Administra1o e Finan1as elaborou o instrumento.
3.1.3. Certifica1o dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, Respons1vel pela Gest1o das Aplica1oes dos Recursos e Membros do Comit4 de Investimentos						
ITEM	QUESITOS	SIM	N1O	N/A	NIVEL	OBSERVA1OES

41	Os dirigentes do órgão ou unidade gestora do RPPS, assim considerados o representante legal do órgão ou entidade gestora e a maioria dos demais diretores, a maioria dos membros titulares do conselho deliberativo, a maioria dos membros titulares do conselho fiscal, o responsável pela gestão das aplicações dos recursos e a totalidade dos membros titulares do comitê de investimentos deverão possuir a certificação correspondente, dentro do prazo de validade durante a auditoria de certificação nos níveis básico, intermediário ou avançado, conforme definido no item 3. Do Manual da Certificação dos Dirigentes e Conselheiros, considerando o porte do RPPS e o volume de recursos.	X	I	<p>Parcialmente Atendido.</p> <p>1.Os dirigentes do órgão ou unidade gestora do RPPS, assim considerados o representante legal do órgão ou entidade gestora e a maioria dos demais diretores: O Iprev-DF NÃO possui a maioria dos dirigentes, mas vem adotando medidas para cobrança daqueles dirigentes que ainda não possuem a certificação, conforme consta do Processo SEI-GDF nº 00413-00004757/2023-70 e atas das reuniões da Diretoria Executiva. <u>Não atendido.</u></p> <p>2. A maioria dos membros titulares do conselho deliberativo: O Iprev-DF possui a maioria dos dirigentes e vem adotando medidas para cobrança daqueles dirigentes que ainda não possuem a certificação, conforme consta do Processo SEI-GDF nº 00413-00004757/2023-70 e atas das reuniões do Conselho de Administração. <u>Atendido.</u></p> <p>3. o responsável pela gestão das aplicações dos recursos e a totalidade dos membros titulares do comitê de investimentos deverão possuir a certificação correspondente, dentro do prazo de validade durante a auditoria de certificação nos níveis básico, intermediário ou avançado, conforme definido no item 3. Do Manual da Certificação dos Dirigentes e Conselheiros, considerando o porte do RPPS e o volume de recursos: <u>Atendido.</u></p>
42	Idem ao Nível I	X	II	-
43	Idem ao Nível I	X	III	-
44	Idem ao Nível I	X	IV	-

3.1.4. Estrutura de Controle Interno

ITEM	QUESITOS	SIM	NÃO	N/A	NIVEL	OBSERVAÇÕES
45	Existência na estrutura organizacional do ente federativo, de uma área comum de controle interno que atenda ao RPPS, com emissão de relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Deverá ser capacitado em controle interno pelo menos 1 (um) servidor da unidade gestora.	X			I	<p>Parcialmente atendido.</p> <p>1. A Unidade de Controladoria foi criada no âmbito do Iprev-DF por meio do Decreto nº 43.412, de 06/06/2022, publicado no DODF nº 47-A, de 06/06/2022: <u>Atendido.</u></p> <p>2. Emissão de relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Item atendido, Relatório de Controle Interno trimestral.</p> <p>3. Deverá ser capacitado em controle interno pelo menos 1 (um) servidor da unidade gestora: <u>atendido.</u> Foi instruído o Processo SEI-GDF nº 00413-00002381/2024-40.</p>

46	<p>Adicionalmente Nível I, Deverão ser capacitados pelo menos 2 (dois) X servidores do ente.</p>	X		II	<p>Deverá ser capacitado em controle interno pelo menos 1 (um) servidor da unidade gestora: <u>Pendente</u>. Foi instruído o Processo SEI-GDF nº 00413-00002381/2024-40, solicitando a capacitação de, pelo menos, 1 (um) servidor da Controladoria, 1 (um) servidor do Conselho Fiscal e 1 (um) servidor do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos.</p>
47	<p>Existência na estrutura organizacional da unidade gestora do RPPS, de área específica de controle interno ou, alternativamente, dispor de pelo menos 1 (um) servidor (efetivo ou comissionado) do sistema de controle interno do ente para atuar no RPPS, com emissão de relatório trimestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas.</p> <p>Deverão ser capacitados em controle interno pelo menos 3 (três) servidores da unidade gestora do RPPS, sendo 1 (um) servidor da área de controle interno, 1 (um) membro do Comitê de Investimentos e (1) um membro do Conselho Fiscal.</p>	X	X	III	<p>1. Existência na estrutura organizacional da unidade gestora do RPPS, de área específica de controle interno ou, alternativamente, dispor de pelo menos 1 (um) servidor (efetivo ou comissionado) do sistema de controle interno do ente para atuar no RPPS: <u>Atendido</u>.</p> <p>2. Emissão de relatório trimestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas: <u>Pendente de publicação</u>.</p> <p>- Deverão ser capacitados em controle interno pelo menos 3 (três) servidores da unidade gestora do RPPS, sendo 1 (um) servidor da área de controle interno, 1 (um) membro do Comitê de Investimentos e (1) um membro do Conselho Fiscal: <u>Atendido</u>. Foi instruído o Processo SEI-GDF nº 00413-00002381/2024-40, solicitando a capacitação de, pelo menos, 1 (um) servidor da Controladoria, 1 (um) servidor do Conselho Fiscal e 1 (um) servidor do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos. <u>Atendido</u></p>

48	<p>Existência na estrutura organizacional da unidade gestora do RPPS, de área específica de controle interno ou, alternativamente, dispor de pelo menos 2 (dois) servidores (efetivo ou comissionado) do sistema de controle interno do ente para atuar no RPPS, que se reportarão diretamente ao Conselho Deliberativo, que atuem também como agente de conformidade em pelo menos uma área de risco, com emissão trimestral de relatório que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas.</p> <p>Deverão ser capacitados em controle interno pelo menos 3 (três) servidores da unidade gestora do RPPS, sendo 1 (um) servidor da área de controle interno, 1 (um) membro do Comitê de Investimentos e 1 (um) membro do Conselho Fiscal.</p>	X		IV	<p>Parcialmente atendido.</p> <p>1. Existência na estrutura organizacional da unidade gestora do RPPS, de área específica de controle interno ou, alternativamente, dispor de pelo menos 1 (um) servidor (efetivo ou comissionado) do sistema de controle interno do ente para atuar no RPPS: Nomeação publicada no DODF nº 47-A, de 06/06/202. <u>Atendido.</u></p> <p>2. Emissão de relatório trimestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas: <u>Pendente de Publicação.</u></p> <p>3. Deverão ser capacitados em controle interno pelo menos 3 (três) servidores da unidade gestora do RPPS, sendo 1 (um) servidor da área de controle interno, 1 (um) membro do Comitê de Investimentos e (1) um membro do Conselho Fiscal: <u>Atendido.</u> Foi instruído o Processo SEI-GDF nº 00413-00002381/2024-40, solicitando a capacitação de, pelo menos, 1 (um) servidor da Controladoria, 1 (um) servidor do Conselho Fiscal e 1 (um) servidor do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos. <u>Atendido</u></p>
----	--	---	--	----	--

3.1.5. Política de Segurança da Informação						
ITEM	QUESITOS	SIM	NÃO	N/A	NIVEL	OBSERVAÇÕES
49	<p>A Política de Segurança da Informação deverá ser publicada na Internet.</p> <p>A política de segurança deverá abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS, indicando responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação.</p>	X			I	<p>Projeto Estratégico nº 1: Revisão a Política de Informação e respectivo mapeamento. Em que pese a Política de Segurança da Informação esteja vigente, existe, para execução e entrega no mês de novembro de 2024, previsão de entrega da Política de Segurança da Informação (2025-2027), contemplando as especificidades exigidas pelo Pró-Gestão, conforme é possível verificar das ações constantes no Painel de Monitoramento Gerencial - PMG.</p>

50	<p><i>Adicionalmente Nível I</i>, a política de segurança deve:</p> <p>a) Indicar regras normativas quanto ao uso da Internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do RPPS.</p> <p>b) Definir procedimentos de contingência, que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso (físico e lógico) e a área responsável por elas, estando esses procedimentos mapeados e manualizados.</p>	X	II	<p>Parcialmente atendido.</p> <p>1. Indicar regras normativas quanto ao uso da Internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do RPPS: <u>Pendente de Publicação POSIC</u></p> <p>2. Definir procedimentos de contingência, que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso (físico e lógico) e a área responsável por elas, estando esses procedimentos mapeados e manualizados. <u>Pendente de Publicação POSIC</u></p>
51	<p><i>Adicionalmente aos requisitos do Nível II</i>, deverá contar com servidor ou área de Gestão da Segurança da Informação (GSI), no âmbito do ente federativo ou do RPPS, com a responsabilidade de: (verificar na sutic)</p> <p>a) Prover todas as informações de GSI solicitadas pela Diretoria Executiva.</p> <p>b) Prover ampla divulgação da Política e das Normas de Segurança da Informação para todos os servidores e prestadores de serviços.</p> <p>c) Promover ações de conscientização sobre Segurança da Informação para os servidores e prestadores de serviços.</p> <p>d) Propor projetos e iniciativas relacionados ao aperfeiçoamento da segurança da informação.</p> <p>e) Elaborar e manter política de classificação da informação, com temporalidade para guarda. No caso de inexistência de Arquivo Público para execução dos instrumentos de gestão documental, mediante plano de classificação e tabela de temporalidade, o requisito poderá ser atendido com a existência de servidor, no âmbito do ente federativo ou do RPPS, para apoiar as ações de classificação da informação e o tempo de sua guarda.</p>	X	III	<p>Projeto Estratégico nº 1: Revisão da Política de Informação e respectivo mapeamento. Em que pese a Política de Segurança da Informação esteja vigente, existe, para execução e entrega no mês de novembro de 2024, previsão de entrega da Política de Segurança da Informação (2025-2027), contemplando as especificidades exigidas pelo Pró-Gestão, conforme é possível verificar das ações constantes no Painel de Monitoramento Gerencial - PMG.</p>

52	<p><i>Adicionalmente aos requisitos do Nível III:</i></p> <p>a) Manter Comitê de Segurança da Informação, no âmbito do ente federativo ou do RPPS, como grupo multidisciplinar com o intuito de definir e apoiar estratégias necessárias à implantação, manutenção e aprimoramento da Política de Segurança da Informação, que deverá ser revista periodicamente, no mínimo a cada 2 (dois) anos, conforme prescrição em normativo interno.</p> <p>b) Definir procedimentos para auditoria de acesso e rotinas de recuperação de desastres.</p>	X			IV	<p>As providências estão sendo tomadas no bojo do Processo SEI-GDF nº 00413-00000836/2023-10, oportunidade em que a Diretoria de Governança, Projetos e Compliance solicitou a alteração da portaria que designou o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação. Trata-se de um primeiro passo para adequar tanto a composição, quanto as competências do comitê.</p> <p>Publicação do CTGSI (novembro).</p>
3.1.6. Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas						
ITEM	QUESITOS	SIM	NÃO	N/A	NIVEL	OBSERVAÇÕES
53	<p>Censo previdenciário, no mínimo, a cada 5 (cinco) anos para aposentados pensionistas e servidores ativos e Prova de Vida Anual para os aposentados e pensionistas ou comprovação de utilização do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – SIRC.</p> <p>O censo previdenciário será considerado efetivo para atendimento dos requisitos desse programa se atingir as taxas mínimas de comparecimento de 80% para os aposentados, pensionistas e servidores ativos</p>	X			I	<p>A Diretoria de Governança, Projetos e Compliance instruiu o Processo SEI-GDF nº 00413-00003718/2024-36 com vistas à contratação de empresa que realize o Censo Previdenciário neste Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, o que viabilizará a atualização de toda a base de dados do Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, incluindo servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes. O processo está cumprindo regular fluxo e tem previsão orçamentária para realização no próximo ano.</p>
54	Idem Nível I.		X		II	-
55	<p><i>Adicionalmente aos requisitos do Nível II,</i> estabelecer atualização cadastral dos servidores ativos, no mínimo, a cada 3 (três) anos, ou comprovar, por meio de instrumento legal, a política de recenseamento na qual estejam estabelecidos critérios, padrões e previsão de periodicidade mínima de 3 (três) anos para o procedimento de atualização cadastral dos servidores ativos.</p>	X			III	-
56	<p><i>Adicionalmente aos requisitos do Nível II,</i> estabelecer por meio de instrumento legal a política de recenseamento, na qual estejam estabelecidos critérios, padrões e periodicidade para o processo de recenseamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.</p>	X			III	<p>Adicionalmente, ao item 53.</p> <p>Para atendimento da Política de Recenseamento, foi instruído o Processo SEI-GDF nº 00413-00004649/2024-88.</p>
57	<p><i>Adicionalmente aos requisitos do Nível III,</i> estabelecer por meio de instrumento legal a política de digitalização e conversão da base documental em arquivos eletrônicos.</p>	X			IV	-

3.2. PILAR DE GOVERNANÇA CORPORATIVA						
3.2.1 Relatório de Governança Corporativa						
ITEM	QUESITOS	SIM	NÃO	N/A	NIVEL	OBSERVAÇÕES
58	Anual – Relatório de Governança com informações sobre: Dados dos segurados, receitas e despesas, Evolução da situação atuarial Gestão de Investimentos Publicação das atividades dos órgãos colegiados.	X			I	-
59	Anual - Relatório de Governança com informações sobre: Dados dos segurados, receitas e despesas, Evolução da situação atuarial Gestão de Investimentos Publicação das atividades dos órgãos colegiados. Atividades institucionais.	X			II	-
60	Semestral - Relatório de Governança com informações sobre: Dados dos segurados, receitas e despesas, Evolução da situação atuarial Gestão de Investimentos Publicação das atividades dos órgãos colegiados. Atividades institucionais. Canais de atendimento.	X			III	-
61	Trimestral - Relatório de Governança com informações sobre: a) Dados dos segurados, receitas e despesas, b) Evolução da situação atuarial; c) Gestão de Investimentos; d) Publicação das atividades dos órgãos colegiados, e) Atividades institucionais e f) Canais de atendimento.	X			IV	-
3.2.2. Planejamento						
ITEM	QUESITOS	SIM	NÃO	N/A	NIVEL	OBSERVAÇÕES



62	Plano de Ação anual - contendo as metas a serem atingidas no exercício para as áreas de gestão de ativos e passivos, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos, com ênfase na área de benefícios.	X			I	-
63	Plano de Ação anual, para todas as áreas, contendo as metas a serem atingidas no exercício para todas as grandes áreas de atuação do RPPS, referidas no Anexo 7 deste Manual, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos.	X			II	-
64	Elaborar e publicar em seu site o Planejamento Estratégico para o período de 5 (cinco) anos, com revisão anual.	X			III	Realizada, 2024, a revisão com periodicidade anual.
65	Elaborar e publicar em seu site o Planejamento Estratégico para o período de 5 (cinco) anos, vinculando-o ao plano orçamentário e ao Plano Plurianual - PPA, com revisão anual.	X			IV	A revisão do Planejamento Estratégico contemplará, além das adequações necessárias, o amoldamento ao Plano Orçamentário e Plano Plurianual, no bojo do Processo SEI-GDF nº 00413-00003261/2020-36 .

3.2.3. Relatório de Gestão Atuarial

ITEM	QUESITOS	SIM	NÃO	N/A	NIVEL	OBSERVAÇÕES
66	Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.	X			I	-
67	Idem ao Nível I	X			II	-
68	Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando, adicionalmente aos requisitos dos Níveis I e II, o estudo técnico de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras do plano de benefícios dos RPPS, que deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo e, obrigatoriamente, embasar as hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial, conforme previsto no art. 33 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.	X			III	Projeto Estratégico nº 1: Elaborar Estudo Técnico de Aderências. O projeto é tratado no Processo SEI-GDF nº 00413-00000144/2024-44 .
69	<i>Adicionalmente aos requisitos do Nível III</i> , elaboração, aprovação e comprovação do cumprimento do Plano de Trabalho Atuarial.	X			IV	Foi instruído o Processo SEI-GDF nº 00413-00004194/2024-09 para solicitar a adoção de providências junto à Unidade de Atuária para apresentação do Plano de Trabalho Atuarial. Aguardando Publicação da ATA CONAD.

3.2.4. Código de Ética

ITEM	QUESITOS	SIM	NÃO	N/A	NIVEL	OBSERVAÇÕES
------	----------	-----	-----	-----	-------	-------------

70	Divulgação do Código de Ética do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS aos servidores do RPPS, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos membros dos órgãos colegiados e partes relacionadas (fornecedores, prestadores de serviço, agentes financeiros e outros).	X			I	O Comitê de Ética solicitou, conforme Despacho -IPREV/PRESI/CEC (128416160), além da ampla divulgação aos conselhos e comitês do Iprev-DF, a elaboração e divulgação de peças de comunicação a serem divulgadas nos aparelhos de TV do balcão de atendimentos para conhecimento dos beneficiários e a impressão de 3 (três) livretos contendo o Código de Ética e Conduta para ficarem disponíveis no balcão de atendimento, também para conhecimento dos beneficiários, contudo, a Unidade de Comunicação Social justificou a impossibilidade temporária. A demanda poderá ser providenciada tão logo seja aprovado o PDTIC (2024-2026) e, por consequência, será possível a contratação do curso pleiteado pela área técnica. Unidade de Atuária
71	Idem ao Nível I	X			II	-
72	<i>Adicionalmente aos requisitos dos Níveis I e II</i> , elaboração do Código de Ética da unidade gestora do RPPS e promoção de ações de capacitação relativas ao seu conteúdo com os servidores do RPPS, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas) e membros dos órgãos colegiados	X			III	-
73	<i>Adicionalmente aos requisitos do Nível III</i> , constituir Comissão de Ética, com emissão de relatório de eventuais ocorrências por ela tratadas, as propostas de revisão ou atualização do Código de Ética ou de Conduta, quando for o caso, além das ações realizadas na divulgação dos valores éticos da organização, visando a atuação responsável e transparente de todos os colaboradores e partes relacionadas.	X			IV	-

3.2.5. Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servido e Revisão de Aposentadorias por Incapacidade

ITEM	QUESITOS	SIM	NÃO	N/A	NIVEL	OBSERVAÇÕES
74	Implantar ações isoladas em saúde do servidor, que contemplem: Realizar exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação.	X			I	-
75	Implantar ações isoladas em saúde do servidor, que contemplem: Manter o serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização.	X			I	-
76	Implantar ações isoladas em saúde do servidor, que contemplem: Realizar ações educativas para redução dos acidentes de trabalho.	X			I	-

77	Implantar ações isoladas em saúde do servidor, que contemplem: Realizar periodicamente, no prazo máximo de 04 (quatro) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício.	X			I	Estão sendo realizadas as tratativas necessárias entre o Iprev-DF (por meio da Diretoria de Previdência/Presidência) e a Subsaúde. Ademais, trata-se de Projeto Estratégico nº 2: Coordenar ações para realizar a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente. Processo SEI-GDF nº 00413-00000114/2024-38 .
78	Idem ao Nível I	X			II	Resta <u>PENDENTE</u> o atendimento da ação do item 77.
79	<i>Adicionalmente aos requisitos do Nível II</i> , implantar as ações preparatórias em saúde do servidor, que contemplem: Elaborar Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT.	X			III	Em que pese o Decreto nº 34.023, de 10/12/2012 seja enfático ao prever a realização do LTCAT, o item 80 resta pendente, motivo pelo qual foram instruídos os autos do Processo SEI-GDF nº 00413-00004398/2024-31 . Parcialmente atendido.
80	<i>Adicionalmente aos requisitos do Nível II</i> , implantar as ações preparatórias em saúde do servidor, que contemplem: Elaborar e fornecer Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP atualizado aos servidores que trabalhem em ambientes com exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde.	X			III	Em que pese o Decreto nº 34.023, de 10/12/2012 seja enfático ao prever a realização do PPP pelas áreas de gestão de pessoas dos órgãos, o item 80 resta pendente, motivo pelo qual, o item não está atingido. Foram instruídos os autos do Processo SEI-GDF nº 00413-00004398/2024-31 . Parcialmente atendido.
81	<i>Adicionalmente aos requisitos do Nível II</i> , implantar as ações preparatórias em saúde do servidor, que contemplem: Realizar periodicamente, no prazo máximo de 03 (três) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício, sendo dispensados de revisão as situações específicas previstas em norma federal ou estabelecidas para os segurados vinculados ao RGPS	X			III	-
82	<i>Adicionalmente aos requisitos do Nível III</i> , manter serviço de perícia oficial em saúde na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores de quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização, com equipe multiprofissional e interdisciplinar.	X			IV	Adicionalmente às providências que vêm sendo adotadas para atendimento dos itens restantes, é importante destacar que o Distrito Federal conta, por intermédio da Subsaúde, o serviço de perícia, nos termos e especificidades exigidos no Manual do Pró-Gestão, contudo, em razão da pendência de que trata o item 81, o quesito não encontra-se atendido, motivo pelo qual, foram instruídos os autos do Processo SEI-GDF nº 00413-00004398/2024-31 .
3.2.6. Política de Investimento						
ITEM	QUESITOS	SIM	NÃO	N/A	NIVEL	OBSERVAÇÕES
83	Política de Investimentos	X			I	-

84	<p>Elaboração de relatórios mensais de investimentos, contendo a posição da carteira por segmentos e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Política de Investimentos, com parecer mensal do Comitê de Investimentos, seguido de aprovação pelo Conselho Fiscal, referente ao acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos.</p>	X		I	<p><u>Parcialmente atendido.</u> Publicações até Agosto de 2024.</p>
85	<p>Relatório anual de investimentos, com a consolidação de todas as informações relativas ao exercício anterior, incluindo a conjuntura econômica, os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, o comportamento do fluxo de caixa e das aplicações financeiras, a composição do ativo, a evolução do orçamento e a composição da carteira de imóveis, se houver</p>	X		I	<p><u>Parcialmente atendido.</u> Publicações até Agosto de 2024.</p>
86	<p><i>Adicionalmente aos requisitos do Nível I:</i> Elaboração do cronograma mensal das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos.</p>	X		II	-
87	<p>Elaboração de relatórios semestrais de diligências que contenha, no mínimo:</p> <p>a) verificação dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimentos, incluindo os títulos e valores mobiliários aplicados pelo RPPS, excluídos os títulos públicos;</p> <p>b) análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas, por meio de Fundos de Investimentos em Participações - FIP;</p> <p>c) análise do Relatório de Rating dos ativos no caso de Fundos de Renda Fixa (salvo aqueles que aplicam seus recursos exclusivamente em títulos públicos), Aplicações diretas em Ativos Financeiros de Renda Fixa, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Renda Fixa – Crédito Privado e Fundos de Debêntures de Infraestrutura;</p> <p>d) análise do Relatório de Avaliação de Imóveis no caso de Fundos de Investimentos possuí-los na Carteira;</p>	X		II	<p>Trata-se do Projeto Estratégico nº 2: "Elaborar Relatório Semestral de Diligência", objeto do Processo SEI-GDF nº 00413-00000123/2024-29 entregue dia 01/11/2024. O Projeto está, nos termos do monitoramento realizado, com suas ações em dia.</p> <p><u>Pendente de publicação no site.</u></p>

88	Utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo, principalmente do ALM, para os RPPS com mais de 50 milhões de reais aplicados no mercado financeiro.	X			II	Consoante se infere do monitoramento realizado a partir das informações prestadas à Coordenação de Gestão por Resultados, a Diretoria de Investimentos informou que a execução não é de sua responsabilidade, contudo, nos termos do Regimento Interno a competência é, de fato, da Diretoria de Investimentos.
89	<i>Adicionalmente aos requisitos do Nível II</i> , utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo e a moderna teoria de diversificação de carteira, principalmente do ALM, para elaboração do diagnóstico da carteira de investimentos atual do RPPS e proposta de revisão de alocação das aplicações financeiras da política de investimentos, visando à otimização das carteiras de investimento; elaboração de relatório anual de acompanhamento da implementação das estratégias de carteiras específicas para os compromissos do plano com seus segurados e beneficiários.	X			III	-
90	<i>Adicionalmente aos requisitos do Nível III</i> , criação, dentro da estrutura do RPPS, de área com a função específica de acompanhamento e monitoramento contínuo dos riscos de todas as posições dos recursos investidos, do cumprimento dos indicadores definidos por segmento de alocação e produto, de análise diária do comportamento do mercado, incluindo a performance de produtos e de instituições gestoras de carteiras.	X			IV	-

3.2.7. Comitê de Investimentos

ITEM	QUESITOS	SIM	NÃO	N/A	NIVEL	OBSERVAÇÕES
91	Mínimo de 3 (três) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS.	X			I	-
92	Cronograma das atividades do Comitê de Investimentos		X		I	-
93	Regimento Interno	X			I	-
94	Reunião com periodicidade mínima mensal	X			I	-
95	Idem ao Nível I.	X			II	-
96	Mínimo de 5 (cinco) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS.	X			III	-
97	Mínimo de 5 (cinco) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS, sendo a maioria servidores efetivos e segurados do RPPS	X			IV	-



3.2.8. Transparência

ITEM	QUESITOS	SIM	NÃO	N/A	NIVEL	OBSERVAÇÕES
<u>Obrigatórios</u>						
98	Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).	X				-
99	Certidões negativas de tributos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS.	X				-
100	Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, se houver, e links para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 241, III, IV e V, da Portaria MTP nº 1.467/2022.	X				-
101	Relatório de Governança Corporativa		X			-
102	Cronograma das ações de educação previdenciária		X			Está em desenvolvimento. Processo: 00413-00005138/2024-83
103	Cronograma de reuniões dos conselhos deliberativo e fiscal e comitê de investimentos	X				-
104	Código de Ética	X				-
105	Avaliação atuarial anual	X				-
106	Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos	X				Os procedimentos licitatórios são realizados pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
107	Política de Investimentos	X				-
108	Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento	X				-
109	Relatórios mensais e anuais de investimentos		X			<u>Parcialmente atendido.</u> Publicações até Agosto de 2024.
110	Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita os dois.		X			-
<u>Adicional ao Nível I e II</u>						
111	Demonstrações financeiras e contábeis: a divulgação das demonstrações deverá ser realizada por meio da internet: Trimestral	X			III	-
112	Plano de Ação Anual	X			I e II	-
113	Relatórios de controle interno: semestral		X		I e II	<u>Parcialmente atendido.</u> Pendente de publicação.
<u>Adicional Nível III</u>						
114	Demonstrações financeiras e contábeis: a divulgação das demonstrações deverá ser realizada por meio da internet: Trimestral	X				-
<u>Adicional Nível III e IV</u>						
115	Relatório de avaliação do passivo judicial	X				-

116	Planejamento Estratégico	X			III e IV	-
117	Relatórios de controle interno: trimestral		X		III e IV	Parcialmente atendido. Processo: 00413-00006012/2024-26 Pendente de publicação.
Adicional Nível IV						
118	Demonstrações financeiras e contábeis: a divulgação das demonstrações deverá ser realizada por meio da internet: mensal	X			IV	-
3.2.9. Definição de Limites de Alçada						
ITEM	QUESITOS	SIM	NÃO	N/A	NIVEL	OBSERVAÇÕES
119	Obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos a investimentos		X		I	Parcialmente atendido. Política de limite de alçadas pendente de publicação.
120	Idem ao Nível I.		X		II	-
121	Obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos à gestão de ativos e passivos e a atividades administrativas que envolvam concessões de benefícios, contratações e dispêndios de recursos, conforme limites de alçada definidos em ato normativo editado pela unidade gestora do RPPS.		X		III	- Projeto Estratégico nº 3: Elaborar e publicar portaria sobre a política de limite de alçadas: A Diretoria de Investimentos elaborou o instrumento, disponibilizado para avaliação da Presidência, Controladoria e Diretoria Jurídica, que tem previsão de entrega até o dia 26/08/2024, conforme ações da ferramenta PMG e nos termos do Processo SEI-GDF nº 00413-00000124/2024-73 .
122	Adicionalmente aos requisitos do Nível III, elaborar e divulgar relatórios que registrem os casos em que os atos de gestão de ativos e passivos e as atividades administrativas tenham ultrapassado os limites de alçada da autoridade máxima da diretoria executiva ou órgão equivalente, sendo necessário o referendo do Conselho Deliberativo, com a devida justificativa.		X		IV	- Projeto Estratégico nº 3: Elaborar e publicar portaria sobre a política de limite de alçadas: A Diretoria de Investimentos elaborou o instrumento, disponibilizado para avaliação da Presidência, Controladoria e Diretoria Jurídica, que tem previsão de entrega até o dia 26/08/2024, conforme ações da ferramenta PMG e nos termos do Processo SEI-GDF nº 00413-00000124/2024-73 . Há, no normativo que está sendo elaborado, a previsão de elaboração e divulgação de relatórios que registrem os casos em que os atos de gestão de ativos e passivos e as atividades administrativas tenham ultrapassado os limites de alçada da autoridade máxima da diretoria executiva ou órgão equivalente, sendo necessário o referendo do Conselho Deliberativo, com a devida justificativa.
3.2.10. Segregação das atividades						
ITEM	QUESITOS	SIM	NÃO	N/A	NIVEL	OBSERVAÇÕES
123	Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.	X			I	-
124	Idem ao Nível I.	X			II	-

125	Segregação das atividades de habilitação/concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios e segregação das atividades de investimentos das atividades administrativo-financeiras.	X				III	-
126	Idem ao Nível III.	X				IV	-
3.2.11. Ouvidoria							
ITEM	QUESITOS	SIM	NÃO	N/A	NIVEL	OBSERVAÇÕES	
127	Disponibilização no site do ente federativo ou do RPPS de um canal de comunicação no modelo "fale conosco".	X				I	-
128	Adicionalmente aos requisitos do Nível I, no mínimo 1 (um) servidor exercendo a função de Ouvidor na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS.	X				II	-
129	Adicionalmente aos requisitos do Nível I, no mínimo 1 (um) servidor efetivo exercendo a função de Ouvidor na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS.	X				III	-
130	Adicionalmente aos requisitos do Nível I, no mínimo 1 (um) servidor efetivo exercendo a função de Ouvidor na estrutura da unidade gestora do RPPS, com certificação de Ouvidor e com procedimentos de atuação devidamente definidos em ato específico.	X				IV	-
3.2.12. Diretoria Executiva							
ITEM	QUESITOS	SIM	NÃO	N/A	NIVEL	OBSERVAÇÕES	
131	Nível superior para todos que compõem a Diretoria Executiva e atendimento dos requisitos previstos no art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, além de comprovação de experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria. A Diretoria Executiva deverá ser disciplinada por legislação local.	X				I	Cumprido ressaltar que está em tramitação, o Processo SEI-GDF nº 00413-00002686/2023-71 que trata da atualização do Regimento Interno às alterações na estrutura administrativa da Autarquia Previdenciária.
132	Adicionalmente aos requisitos do Nível I, pelo menos 1 (um) membro deverá ser segurado do RPPS.	X				II	-

133	Adicionalmente ao Nível II, formação superior ou especialização em área compatível com a atribuição exercida, para todos que compõem a Diretoria Executiva	X			III	-
134	Idem ao Nível III.	X			IV	-
3.2.13. Conselho Fiscal						
ITEM	QUESITOS	SIM	NÃO	N/A	NIVEL	OBSERVAÇÕES
135	<p>Todos os membros que compõem o Conselho Fiscal deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990.</p> <p>Pelo menos 1 (um) representante dos segurados.</p> <p>Periodicidade de reunião e funcionamento disciplinado pela legislação local</p>	X			I	-
136	Idem ao Nível I.	X			II	-
137	<p>Adicionalmente ao Nível I: Composição paritária entre os representantes dos segurados e do ente federativo, tendo a maioria dos membros formação de nível superior, com a presidência do Conselho Fiscal sendo exercida por um dos representantes dos segurados, que terá o voto de qualidade. O Conselho Fiscal deverá adotar as seguintes práticas:</p> <p>a) Elaboração, publicação e controle sobre a efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.</p>		X		III	<p>- Foi instruído o Processo SEI-GDF nº 00413-00004633/2024-75 para propositura de alteração da Lei nº 769, de 30 de junho de 2008.</p> <p>- Solicitando que o Conselho Fiscal apresente, anualmente, Plano de Trabalho, onde faça constar o cronograma de reuniões, escopo a ser trabalhado, resultados obtidos e estabelecendo procedimentos e diretrizes de trabalho.</p> <p>- Nota Técnica da SEEC/UMP aprovando a Minuta de projeto, pendente a análise das áreas orçamentária, financeira e jurídica da Pasta.</p>
138	<p>b) Elaboração de parecer ao relatório de prestação de contas, no qual devem constar os itens ressaltados com as motivações, recomendações para melhoria e áreas analisadas.</p>	X			III	<p>É necessário realizar alinhamento com o Conselho Fiscal para adequação do Relatório de Prestação de Contas ao Pró-Gestão. É importante ressaltar, por oportuno, que as ressalvas precisam ser motivadas e também devem constar as melhorias a serem realizadas. Nesse sentido, foi instruído o Processo SEI-GDF nº 00413-00004722/2024-11 consignando as recomendações exaradas pelo Ministério da Previdência.</p>
139	Adicionalmente ao Nível III, todos os membros com formação em nível superior.	X			IV	-
3.2.14. Conselho Deliberativo						
ITEM	QUESITOS	SIM	NÃO	N/A	NIVEL	OBSERVAÇÕES

140	<p>Todos os membros que compõem o Conselho Deliberativo deverão comprovar o atendimento do art. 8º- B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990.</p> <p>Pelo menos 1 (um) representante dos segurados.</p> <p>Periodicidade de reunião e funcionamento disciplinado por atos normativos do RPPS</p>	X			I	-
141	Idem ao Nível I.	X			II	-
142	<p><i>Adicionalmente ao Nível I</i>, composição paritária entre os representantes dos segurados e do ente federativo, tendo a maioria dos membros formação de nível superior, com a presidência do Conselho Deliberativo sendo exercida por um dos representantes do ente federativo, que terá o voto de qualidade. O Conselho Deliberativo deverá adotar as seguintes práticas:</p> <p>a) Elaboração, publicação e controle da efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.</p>	X			III	- Foi instruído o Processo SEI-GDF nº 00413-00004633/2024-75 solicitando que o Conselho de Administração apresente, anualmente, Plano de Trabalho, onde faça constar o cronograma de reuniões, escopo a ser trabalhado, resultados obtidos e estabelecendo procedimentos e diretrizes de trabalho.
143	b) Elaboração de relatório de prestação de contas, com a síntese dos trabalhos realizados e demais considerações sobre suas atividades.	X			III	-
144	<i>Adicionalmente ao Nível III</i> , todos os membros com formação em nível superior.	X			IV	-
3.2.15. Mandato, Representação e Conselho						
ITEM	QUESITOS	SIM	NÃO	N/A	NIVEL	OBSERVAÇÕES
145	<p>Definir na legislação o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.</p> <p>Deverão ser observadas as diretrizes*</p>	X			I	-
146	Idem ao Nível I.	X			II	-

147	<p><i>Adicionalmente aos requisitos dos Níveis I e II, os membros da Diretoria Executiva terão mandato, somente podendo ser substituídos nas situações definidas em lei, e deverão apresentar anualmente prestação de contas ao Conselho Deliberativo.</i></p> <p>Alternativamente, a comprovação de mandato para os membros da Diretoria Executiva poderá ser suprida com a comprovação do exercício médio de 2 (dois) anos dos membros da Diretoria, considerando os últimos 5 (cinco) anos.</p>	X			III	-
148	<p><i>Adicionalmente aos requisitos no Nível III, a Diretoria Executiva ou órgão equivalente deverá enviar, com periodicidade trimestral, o Relatório de Governança Corporativa aos representantes legais das entidades vinculadas ao RPPS, como forma de dar amplo e tempestivo conhecimento das atividades e os resultados alcançados pela gestão.</i></p>	X			IV	<p>Demanda atendida Processo SEI-GDF nº 00413-00003897/2024-10, Processo SEI-GDF nº 00413-00002674/2024-27, encaminhado às entidades. RGC 3º Trimestre pendente de publicação.</p>

3.2.16. Gestão de Pessoas

ITEM	QUESITOS	SIM	NÃO	N/A	NIVEL	OBSERVAÇÕES
149	A unidade gestora do RPPS possui pelo menos 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva, ainda que cedido pelo ente federativo.	X			I	Foi instruído o Processo SEI-GDF nº 00413-00004904/2024-92 para solicitar o encaminhamento à Divisão de Gestão de Pessoas a fim de solicitar documento para comprovar que a unidade gestora do RPPS possui pelo menos 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva, ainda que cedido pelo ente federativo.
150	A unidade gestora do RPPS deverá possuir quadro próprio de pessoal, ocupado por servidores efetivos, pelo menos 1 (um), e demais comissionados ou cedidos pelo ente federativo.	X			II	Foi instruído o Processo SEI-GDF nº 00413-00004904/2024-92 para solicitar o encaminhamento à Divisão de Gestão de Pessoas a fim de solicitar que as informações que comprovem que a unidade gestora do RPPS deverá possuir quadro próprio de pessoal, ocupado por servidores efetivos, pelo menos 1 (um), e demais comissionados ou cedidos pelo ente federativo, comprovando o grau de vínculo dos servidores. Os autos sugerem, ainda, que seja realizado alinhamento para que sempre que haja alteração da situação, esta Diretoria de Governança, Projetos e Compliance seja instada.

151	A unidade gestora do RPPS deverá possuir quadro próprio, ocupado por servidores efetivos, sendo, pelos menos, 50% do quadro próprio da UG do RPPS, e demais comissionados ou cedidos pelo ente federativo. Alternativamente, a comprovação do percentual de 50% (cinquenta por cento) de servidores efetivos da UG do RPPS poderá ser comprovada com servidores efetivos do Órgão à qual a UG esteja vinculada, desde que efetivamente em exercício de suas atribuições na UG do RPPS.	X			III	Foi instruído o Processo SEI-GDF nº 00413-00004904/2024-92 e encaminhado à Divisão de Gestão de Pessoas a fim de solicitar que as informações sejam encaminhadas periodicamente a esta Diretoria de Governança, Projetos e Compliance.
152	<i>Adicionalmente aos requisitos do Nível III,</i> deverá contar em seu quadro de pessoal com 1 (um) servidor com dedicação exclusiva na área de investimentos e 1 (um) servidor ocupante do cargo de atuário.	X			IV	Foi instruído o Processo SEI-GDF nº 00413-00004904/2024-92 e encaminhado à Divisão de Gestão de Pessoas a fim de solicitar a informação.

3.3. PILAR DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

3.3.1. Plano de Ação de Capacitação

ITEM	QUESITOS	SIM	NÃO	N/A	NÍVEL	OBSERVAÇÕES
153	Plano de Ação de Capacitação para os servidores que atuem na unidade gestora, seus dirigentes e conselheiros, com os seguintes parâmetros mínimos: Formação básica em RPPS para os servidores Treinamento dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte.	X			I	-
154	<i>Adicionalmente aos requisitos do Nível I,</i> treinamento para os servidores que atuem na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.		X		II	Em desenvolvimento. Adicionar ao cronograma curso de investimentos
155	<i>Adicionalmente aos requisitos do Nível II,</i> treinamento em gestão previdenciária para os servidores, contemplando: - legislação previdenciária, - gestão de ativos, - conhecimentos de atuária, - controles internos, e - gestão de riscos.		X		III	-
156	<i>Adicionalmente aos requisitos do Nível II,</i> Programa de Educação Previdenciária que sistematize as ações realizadas e a realizar (planejamento, público-alvo, mecanismos de capacitação permanente).		X		III	Foi instruído o Processo SEI-GDF nº 00413-00004905/2024-37 com finalidade de adequar o atual cronograma de educação previdenciária.
157	<i>Adicionalmente aos requisitos do Nível III,</i> preparação dos servidores e dirigentes para obtenção de certificação individual de qualificação nas respectivas áreas de atuação.		X		IV	-

3.3.2 Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade						
ITEM	QUESITOS	SIM	NÃO	N/A	NIVEL	OBSERVAÇÕES
158	Elaboração de cartilhas, informativos ou programas dirigidos aos segurados que contemplem os conhecimentos básicos essenciais sobre o RPPS e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso ou digital e ou no site do RPPS.	X			I	Foi instruído o Processo SEI-GDF nº 00413-00005138/2024-83 com a finalidade de atualizar as cartilhas deste Iprev-DF.
159	Realização de pelo menos uma audiência pública anual com os segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.	X			I	-
160	Idem ao Nível I.	X			II	-
161	<i>Adicionalmente aos requisitos do Nível II</i> , seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários.	X			III	Foi instruído o Processo SEI-GDF nº 00413-00004905/2024-37 com finalidade de adequar o atual cronograma de educação previdenciária, oportunidade em que o item será incluído.
162	Ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados.	X			III	Foi instruído o Processo SEI-GDF nº 00413-00004905/2024-37 com finalidade de adequar o atual cronograma de educação previdenciária, oportunidade em que o item será incluído.
163	Ações de conscientização sobre a vida após a aposentadoria e o envelhecimento ativo com os segurados.		X		III	Foi instruído o Processo SEI-GDF nº 00413-00004905/2024-37 com finalidade de adequar o atual cronograma de educação previdenciária, oportunidade em que o item será incluído.
164	<i>Adicionalmente aos requisitos do Nível III</i> , ações de educação previdenciária integradas com os Poderes.		X		IV	Foi instruído o Processo SEI-GDF nº 00413-00004905/2024-37 com finalidade de adequar o atual cronograma de educação previdenciária, oportunidade em que o item será incluído.
165	Seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre finanças pessoais.		X		IV	Foi instruído o Processo SEI-GDF nº 00413-00004905/2024-37 com finalidade de adequar o atual cronograma de educação previdenciária, oportunidade em que o item será incluído.

8.3 MAPEAMENTO E ELABORAÇÃO DE MANUAL DE PROCESSOS

A Governança realiza o mapeamento e modelos de processos para produzir opções de gerenciamento e indicação dos processos de negócios. O mapeamento e elaboração de manual, possui disposição no próprio manual de pró-gestão desenvolvido pelo Ministério da Previdência.

Existem projetos em revisão que fazem parte dos projetos estratégicos para desenvolver padrões estabelecidos pelo pró-gestão. Atualmente são eles:

- Revisão de Aposentadorias;
- Concessão de Pensão;
- Revisão de Pensão;
- Política de investimentos;
- Gestão da Folha de Pagamento de Benefícios e;
- Aposentadorias: compulsória, especial, invalidez e voluntária.

8.4 AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE MANUAIS REFERENTES AOS QUESITOS DO PRÓ-GESTÃO.

A Diretoria de Governança, Projetos e Compliance (DIGOV), por meio da Coordenação de Gestão por Resultados, elaborou manifestação técnica de conformidade relativa ao Manual de Atendimento da Ouvidoria (Processo SEI-GDF nº 00413-00004015/2024-25), com foco no atendimento às exigências da versão 3.5 do Manual do Pró-Gestão. O trabalho consistiu na verificação do alinhamento do conteúdo do manual aos quesitos 3.1.1 (Mapeamento das atividades) e 3.1.2 (Manualização das atividades) do referido instrumento.

A análise concluiu que o manual apresenta mapeamento compatível com a Portaria nº 30/2022, fluxograma aderente às ações descritas e estrutura compatível com as diretrizes do Pró-Gestão, incluindo canal de comunicação, garantia de sigilo, mecanismos de avaliação de satisfação e acompanhamento das providências adotadas. A manifestação foi aprovada pela direção da DIGOV, e o manual foi validado pelo Comitê Interno de Governança Pública e pela Coordenação de Governança e Gestão da Tecnologia da Informação.

9 DIRETORIA JURÍDICA

Unidade responsável pela prestação de serviços de assessoria, consultoria e orientação jurídica ao Instituto com atuação na interlocução com a Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacias Pública e Privada no tocante ao cumprimento das Decisões judiciais e prestação de informações solicitadas.

9.1 Da Presta o de Subs dios e Cumprimento de Decis es Judiciais e Pareceres nos Processos de Contrata o

No que tange as atividades referentes   presta o de subs dios e cumprimento de Decis es Judiciais, no **4  trimestre**, registra-se as seguintes a es referentes aos temas mais relevantes fornecidos pela Procuradoria do Contencioso a destacar:

A�OES DIVIDIDAS EM TEMAS		
Tema	Soma de Valor	N� de A�es
Indeniza�o por Dano Material	R\$ 55.623.138,49	126
Portador de Doen�a Grave	R\$ 30.019.917,33	364
Pens�o	R\$ 27.471.846,84	110
Jornada de Trabalho	R\$ 23.461.636,87	408
Demais Assuntos	R\$ 91.226.184,81	2780

Fonte: DIJUR/IPREV

No per odo do **4  trimestre de 2024**, foram elaboradas aproximadamente 33 (trinta e tr s) Notas T cnicas, 02 (duas) Notas Informativas, 497 (quatrocentos e noventa e sete) of cios, somando a outros expedientes totalizando 1630 (mil seiscientos e trinta) documentos. Essas notas serviram como base para a tomada de decis es informadas e inclu ram an lises detalhadas sobre uma variedade de temas, tais como, processos administrativos disciplinares, contrata es e prorroga es contratuais para a consecui o de servi os essenciais ao bom funcionamento desta entidade, dentre outros.

9.2 Das demandas referentes ao 4  Trimestre de 2024

De acordo com a tabela abaixo, as demandas judiciais e administrativas, referentes ao **4  trimestre de 2024**, apresentam os seguintes dados:

Demandas Judiciais e Administrativas – 4� Trimestre/2024				
DESCRI�O – OBJETO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL GERAL
Processos Encaminhados -PGDF	262	201	205	668
Processos Encaminhados - Tribunais de Justi�a	158	114	133	405
Demandas Internas	235	171	117	523
TOTAL - MENSAL	655	486	455	1596

Fonte: DIJUR/IPREV



10 CONCLUSÃO

O Relatório de Controle Interno tem como objetivo identificar de forma sucinta as Unidades pertencentes ao IPREV no intuito de estabelecer os fatores-chave Institucionais; apresentação de Planos de Contas Contábil, dos Fundos Previdenciários, critérios de premissas atuariais, metodologia aplicada aos investimentos, critérios de Governança e *Compliance*.

Tem-se como propósito facilitar o Gestor quanto à tomada de decisão na melhoria de processos internos institucionais, ao passo de promover maior controle, transparência, eficácia administrativa, bem como antecipar aos riscos iminentes através de Planos de Contingenciamento. Ao utilizar estas ferramentas, há de se produzir maior interface na Gestão Previdenciária do Distrito Federal e conseqüentemente na criação de melhores serviços aos aposentados e pensionistas desta Autarquia Previdenciária.



Instituto de Previdência dos
Servidores do Distrito Federal

Conheça mais em
www.iprev.df.gov.br